



### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Cataguases, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 17.702.499/0001-81, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES, Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases - MG, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Willian Lobo de Almeida, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, torna pública a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos, regido de acordo com as Instruções Especiais** que ficam fazendo parte integrante deste Edital, faz saber que realizará neste Município, no período de 15 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019, visando selecionar candidatos para provimento de empregos públicos em Regime Celetista, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, durante o prazo de validade do Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme os empregos a seguir: Arquiteto, Assistente Social, Borracheiro, Calceteiro, Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial, Eletricista de Auto, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Farmacêutico Fiscal, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Intérprete de Libras, Mecânico, Médico de Família, Médico Cardiologista, Médico Pneumologista, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho, Médico Geriatra, Médico Angiologista, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Hematologista, Médico Nefrologista, Médico Homeopata, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas, Operário, Técnico de Assuntos Educacionais, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica e Topógrafo.

A realização do Concurso Público será feita pela empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME, licitante vencedora do Processo Administrativo de Licitação n.º 113/2017, e contratada conforme Contrato Administrativo n.º 89/2017, para todas as atividades referentes ao certame.

O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 - Os empregos públicos, os quantitativos de vagas e os valores das inscrições encontram-se no Anexo I do presente Edital.

1.3 - As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.

1.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, Prova Prática para os empregos específicos e Prova de Títulos.

1.5 - As provas serão realizadas na cidade de Cataguases - MG. Na eventualidade de ser necessário, por definição conjunta do Município de Cataguases através da empresa realizadora, Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME e da Comissão Organizadora do Concurso, caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, poderão ser alteradas as datas do certame, com antecedência mínima de 07 ( sete) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade.

1.5.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.



1.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cataguases, na Praça Santa Rita, nº 462, Centro, Cataguases/MG, em jornal com circulação no município e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.cataguases.mg.gov.br](http://www.cataguases.mg.gov.br)

1.7 - Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da nomeação, ou quando solicitado, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, sendo que, **todos os atos inerentes a estes Concursos Públicos serão realizados pela internet no site da empresa realizadora.**

- a) Em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.

c) Em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente, na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.

d) 2.1.1 - Os candidatos **poderão se inscrever para mais de um cargo**, devendo observar a compatibilidade de horário, de acordo com a tabela do item 6.1.

2.2 - São condições para nomeação:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;

2.2.2 – Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação; ou 74 anos no máximo;

2.2.3 –Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente, quando da nomeação;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado por meio de certidão emitida pelo órgão competente, quando do ato da nomeação;

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado e que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública, quando do ato da nomeação;

2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo, quando do ato da nomeação;

2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;

2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente, se aplicável, nos termos da legislação pertinente.

2.3 - **A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no**



**subitem 2.2 será feita no ato da Posse. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.**

2.4 – O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo.

2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.5.1- Acessar o site da empresa organizadora do concurso **www.institutoexcelenciapr.com.br** a partir de **15 de janeiro de 2019 às 12:00 horas até dia 14 de fevereiro de 2019 às 12:00 horas.**

2.5.1.1 - As inscrições serão realizadas pela internet. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no Edital.

2.5.1.2 – Após realizar a inscrição pela internet, gerar o boleto de inscrição para pagamento.

2.5.2 – Localizar o link destinado a este concurso identificado pelo nome da Prefeitura Municipal de Cataguases - MG e acessar o Formulário de Inscrição *on-line*.

2.5.3 – Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos indicados no site até a impressão do boleto bancário.

2.5.4 - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária até dia 14 de fevereiro de 2018.

2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito por meio do mesmo site, no "Área do Candidato".

2.5.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, mesmo tendo efetuado o pagamento, seguindo todas as instruções, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do concurso através de *e-mail* ou telefone constante no site da mesma empresa, **após o prazo de 03 dias úteis.**

2.5.7 - O comprovante de Inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.

2.6 - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda-ME e a Prefeitura Municipal de Cataguases, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.7 - Após o **dia 14 de fevereiro de 2019** não será possível acessar o formulário de inscrição.

**2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 14 de fevereiro de 2019.**

2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros empregos do Concurso, ou ainda para outros Concursos.

2.10- Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.



2.11- Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.

2.12- O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico do Formulário de Inscrição on-line, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

**2.13- Haverá devolução do valor de inscrição nos casos de indeferimento ou cancelamento pela própria empresa organizadora e exclusão do cargo no certame, eventos estes que independem do candidato.**

2.14- O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.15- Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser alterados no próprio site da empresa realizadora, através do botão Meu Perfil na “Área do Candidato”, ainda assim persistindo tais erros deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.

2.16- Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será a mesma cancelada, garantido o direito à ampla defesa e o contraditório.

### 3 – DAS ISENÇÕES:

3.1. Em conformidade com o Decreto Nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato desempregado e comprovadamente carente, residente no Município de Cataguases - MG.

3.1.1. A comprovação de desemprego deverá ser feita pelo candidato:

- Com a apresentação de cópia reprográfica simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde consta o último registro e a página.
- Cópia simples do comprovante de residência (fatura de cobrança de quaisquer prestações de serviços públicos emitidas pelas concessionárias de prestação de serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefone), em nome do solicitando ou em nome do responsável.

3.1.2. O candidato comprovadamente carente deverá apresentar:

- Declaração de Carente, sob as penas da lei.
- Cópias de benefícios que esteja recebendo ou algum outro comprovante que informe que recebe ajuda financeira, devidamente atualizado.

3.1.3. O candidato deverá enviar a documentação declarando que está desempregado ou comprovadamente carente, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas, e enviar obrigatoriamente requerimento conforme formulário no Anexo IV, no período do dia **15 de janeiro a 23 de janeiro de 2019**, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.020-420, identificando no envelope: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de Cataguases - MG - Edital nº 001/2018, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).



#### 4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 - Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso.

4.1.1- De acordo com o percentual das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, serão disponibilizadas na seguinte ordem de colocação 5º, 21º, 41º e 61º e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual estabelecido no item 4.1.

4.1.2- Dentro do número de vagas disponíveis, e vagas a serem criadas, reservadas aos candidatos com deficiência, se o número de vagas for fracionado, este deverá ser arredondado para número inteiro, desde que não ultrapasse o limite de 20% das vagas."

4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.3 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

4.3.1 - Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos no Formulário de Inscrição *on-line* no campo específico, durante o período das inscrições destinadas a este se, após realizada a inscrição enviar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda.

- ME, considerando, para este efeito, a data da postagem.

4.4 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas, e enviar laudo médico comprovando a deficiência conforme tabela no Anexo V, no período do dia **15 de janeiro de 2019 até o dia 14 de fevereiro de 2019**, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço da realizadora sito na Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.020-420, identificando no envelope: INSCRIÇÃO PNE – CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de Cataguases - MG - Edital nº 001/2018, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).

4.5 - Serão considerados, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público, (Anexo V);

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada





ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito;

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

4.6 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reguete, soroban e punção.

4.7 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

4.7.1 - Sua prova Ampliada será em fonte 24.

4.8 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 4.5 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

4.9 –Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4 deste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.10- O candidato que declarar ser deficiente deverá:

4.10.1. Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso deverá exercê-lo, estará sujeito a avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.10.2 - Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante deste capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

4.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.



4.13 - O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Cataguases ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:

4.14 - A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista no artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.15 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 4 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.16- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

4.17- Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nem na Súmula 377 (STJ), será ele classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.18– Caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Cataguases e/ou por ela credenciada.

4.19- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.20- O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.21- O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.22- Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

4.23- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

4.24- As candidatas lactantes que desejarem , amamentar durante a realização da Prova, e bem como os candidatos não portadores de deficiências que comprovem tal necessidade e que necessite de condições especiais para realizar a prova, deverão enviar solicitação (ANEXO V) via correios para Organizadora, para o endereço citado no item 4.4, respeitada as mesmas datas, e forma de envio.

## **5 - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:**

5.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e



conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação da tabela do item 5.1.2.

5.1.1 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos é o estabelecido no (Anexo III) do presente Edital.

5.1.2 - Para todos os empregos, a prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuída a pontuação conforme tabela abaixo, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

EMPREGOS PÚBLICOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	LINGUA PORTUGUESA	15	3,5	52,5
	MATEMÁTICA	10	3,5	35,0
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

EMPREGOS PÚBLICOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
<b>ENSINO MÉDIO</b>	LINGUA PORTUGUESA	15	3,5	52,5
	MATEMÁTICA	10	3,5	35,0
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

EMPREGOS PÚBLICOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
<b>ENSINO MÉDIO/TÉCNICO</b>	LINGUA PORTUGUESA	10	3,5	35,0
	MATEMÁTICA	10	3,0	30,0
	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	10	3,5	35,0
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

EMPREGOS PÚBLICOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	LINGUA PORTUGUESA	10	3,5	35,0
	LEGISLAÇÃO	10	3,0	30,0
	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	10	3,5	35,0
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

5.1.2.1 - As Provas Escritas Objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta.

5.1.2.2 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.





5.1.3 - A duração das provas será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

## 6 - DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

6.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cataguases, e divulgada nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), [www.cataguases.mg.gov.br](http://www.cataguases.mg.gov.br), a partir de 11 de março de 2019, contendo informações quanto a data e o local de realização das provas, os horários serão de acordo com a tabela abaixo:

PERÍODO	EMPREGOS PÚBLICOS
9h00	Arquiteto, Borracheiro, Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial, Eletricista de Auto, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Intérprete de Libras, Médico da Família, Médico do Trabalho, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas, Técnico de Assuntos Educacionais, Técnico de Saúde, Técnico de Edificações, Técnico em Eletrônica.
15h00	Assistente Social, Calceteiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Fiscal, Mecânico, Médico de Família, Médico Cardiologista, Médico Pneumologista, Médico Cirurgião, Médico Geriatra, Médico Angiologista, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Hematologista, Médico Nefrologista, Médico Homeopata, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Motorista de Veículos Pesados-Educação, Operário, Topógrafo.

6.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 01 (uma) hora antes da hora designada para a abertura dos portões, aconselha-se o candidato a levar o cartão de informação do candidato, munidos do CDI (comprovante de inscrição) ou boleto bancário, caneta transparente esferográfica azul ou preta, e um dos documentos de identidade original com foto, a seguir:

6.2.1- Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.

6.2.1.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**6.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no tem 6.2.1.**

6.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico, fica proibido o uso de boné, chapéu, gorro, óculos escuros e similares.

6.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, dentro do envelope de segurança, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.

6.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema



necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.8 - O Cartão de Respostas será identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

6.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta transparente esferográfica azul ou preta.

6.10- Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

6.11- Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

6.12- A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

6.13- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Prova e o respectivo Cartão de Resposta, em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Prova. Será permitido, entretanto, ao candidato transcrever o espelho da prova realizada, em espaço destacável disponibilizado na Capa do caderno de Provas em sua parte. O Caderno de Prova, será disponibilizado no site da empresa realizadora, através da área restrita ao candidato.

6.14- Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver o Cartão de Respostas, devidamente assinado e preenchido.

6.15- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

6.16–As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, se não aqueles previstos no Edital de Convocação.

6.17- Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos deste edital, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.17.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.17.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.17.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.4, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.



6.19 – O candidato poderá ser submetido a detector de metal.

## 7 – DA PROVA PRÁTICA:

**7.1. A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e caberá recurso.**

7.2. A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga do emprego de MOTORISTA, e será aplicada, na data de **31 de março de 2019**, em local a ser definido.

7.3. As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita do emprego de **BORRACHEIRO, CALCETEIRO, ELETRICISTA DE AUTO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MECÂNICO E OPERADOR DE MÁQUINAS**, de acordo com a tabela a seguir:

EMPREGO PÚBLICO	Número de vagas oferecidas no concurso	Candidatos que serão convocados para prova prática
Borracheiro	01	Até o classificado em nº 10º, e todos empatados nessa posição.
Calceteiro	01	Até o classificado em nº 10º, e todos empatados nessa posição.
Eletricista de Auto	01	Até o classificado em nº 10º, e todos empatados nessa posição.
Motorista de Veículos Leves	01	Até o classificado em nº 10º, e todos empatados nessa posição.
Motorista de Veículos Pesados (01 Vaga para Motorista da Educação)	02	Até o classificado em nº 10º, e todos empatados nessa posição.
Mecânico	01	Até o classificado em nº 10º, e todos empatados nessa posição.
Operador de Máquinas	01	Até o classificado em nº 10º, e todos empatados nessa posição.

7.4 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original, conforme itens 7.2.1 e 7.2.1.1, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

7.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.



7.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

7.7 – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

7.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

7.9 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-ão na seguinte forma:

#### 7.9.1 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

7.9.1.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

7.9.1.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.1.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

7.9.1.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas. 2-Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

#### 7.9.2 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

7.9.2.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

7.9.2.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.2.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

7.9.2.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
---------	-----------	------------------------------



1-Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas. 2-Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 100 pontos	15min.
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	15min

### 7.9.3 – MECÂNICO

**7.9.3.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.

**7.9.3.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**7.9.3.3** - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em manutenção de veículos, reparos e conserto de veículos.	0 a 100 pontos	15min.
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	15min

### 7.9.4 – OPERADOR DE MÁQUINAS

**7.9.4.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

**7.9.4.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**7.9.4.3** - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

**7.9.4.4** - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas. 2-Vistoria de uma máquina: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 100 pontos	15min.
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	25min



### 7.9.5 – BORRACHEIRO

7.9.5.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.

7.9.5.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.5.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em serviços e borracharia, reparos e conserto de pneus.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

### 7.9.6 – CALCETEIRO

7.9.6.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.

7.9.6.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.6.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em calçamento de vias públicas em geral.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

### 7.9.7 – ELETRICISTA DE AUTO

7.9.7.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com foto.

7.9.7.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.7.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em manutenção elétrica de veículos, reparos e manutenções elétricas.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min





REALIZAÇÃO		
------------	--	--

## 8 – DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 - A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos com inscrições homologadas, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência, e uma lista com os candidatos ausentes.

8.3 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

8.3.1 - Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

8.3.2 – Aplicado o disposto no item 8.3.1 e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo, nos casos que houver:

- a) O maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico, quando houver
- b) O maior número de pontos na prova de Português.
- c) O maior número de pontos na prova de Legislação.
- d) O maior número de pontos na prova de Matemática.
- e) O maior número de pontos na prova de Atualidades.

8.4 - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda-ME, responsável pela realização do Concurso Público, dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados, no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, em jornal com circulação no município e no site da empresa [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Cataguases.

8.5 - A Comissão Organizadora tem por atribuição a supervisão de todas as etapas do certame.

## 9 - DA PROVA DE TÍTULOS:

9.1- Haverá prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, a todos os candidatos aos empregos de **Nível Superior** aprovados na prova objetiva.

9.1.2- Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

**9.1.3**–Serão pontuados como títulos, Diplomas, Certificados ou Declaração de Conclusão do Curso, este dois últimos desde de que acompanhados do respectivo histórico escolar, em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso, sendo aceito somente um título de cada item abaixo, na seguinte proporção:



9.1.3.1 - Título de Doutor: 5,0 (cinco) pontos;

9.1.3.2 – Título de Mestre: 3,0 (três) pontos;

9.1.3.3 - Título de especialização *lato sensu*: 2,0 (dois) pontos.

9.1.4 - A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 10 (Dez) pontos.

9.1.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

9.1.6 - Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

9.1.7 - Os títulos serão contados tão somente se o candidato tiver realizado a prova objetiva.

9.2 - Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX OU CARTA REGISTRADA (AR)** para a empresa realizadora **EXCELÊNCIA SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-ME**, no endereço: Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.020-420, identificando no envelope: **TÍTULOS, NO PERÍODO DE 15/01/2018 a 14/02/2019, CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam, sendo a tempestividade verificada pela data de postagem nos Correios. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo constante do ANEXO VI.

9.3 - Serão considerados títulos, exclusivamente, os certificados de conclusão de curso, constando a carga horária, nome da instituição devidamente reconhecida pelo MEC, assinatura do responsável e data. **Somente para os EMPREGOS que exigem CURSO SUPERIOR.**

9.4 - Os títulos aceitos serão os seguintes:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado	5,00 pontos no máximo, considerando no máximo 1 título.
Mestrado	3,00 pontos no máximo, considerando no máximo 1 título.
Especialização (mínimo de 360 horas)	2,00 pontos no máximo, considerando-se para esse fim 1 título de especialização.
TOTAL	10,00 pontos

9.5 - Cada envelope e Sedex só podem conter títulos de 01 candidato.

## 10 – DOS RECURSOS:

10.1- Os recursos serão interpostos pela internet no site da empresa realizadora, e via e-mail, no endereço eletrônico, [recursos@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:recursos@institutoexcelenciapr.com.br), sendo verificada a tempestividade pela data do envio, quanto a todas decisões do certame que repercutirem



**na esfera de direitos dos candidatos. Deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato acessar o endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).**

10.2 - Serão apreciados os recursos interpostos no site da empresa realizadora, através da área restrita do candidato, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, caso contrário, serão considerados manifestamente desertos e, conseqüentemente, desprovidos.

10.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 9.1 deste Edital.

10.4 - A Comissão Organizadora se constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.5 - Caberão recursos das decisões proferidas no certame que repercutirem na esfera de direitos dos candidatos, especialmente nas hipóteses do item 10.7.

10.6 - Os candidatos poderão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolizar seu recurso, no link específico para tal.

10.7 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

- a) Divulgação do Edital de Abertura.
- b) Divulgação da Homologação das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.
- e) Divulgação da classificação final após Prova Prática e Prova de Títulos.

10.8 - A decisão dos recursos deferidos e indeferidos, será encaminhado no endereço de e-mail cadastrado no site da empresa realizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), no momento da inscrição caso seja necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados, será publicado no site supracitado.

10.9 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.

10.9.1 - Na eventualidade do provimento de recursos alterarem as respostas originais das questões anteriormente divulgadas, ou de se verificar a necessidade de anulação de alguma questão, será publicado “**Gabarito Oficial – Retificado após Recursos**”, contemplando referidas situações

10.9.2 – Na ocorrência do disposto no item **10.9**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

## **11 – DA ADMISSÃO:**

11.1- Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais, com avaliação estabelecida em lei específica, no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e Fundações Públicas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cataguases, bem como no Plano de empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cataguases; Plano de empregos;



Carreiras e Vencimento dos Profissionais de Saúde do Município de Cataguases; e Estatuto e Plano de empregos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cataguases; e Estatuto e Plano de empregos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cataguases.

11.2- A admissão do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

**11.3- \* No emprego de Motorista de Veículos Pesados para Educação, no ato da nomeação é necessário a entrega da carteira de habilitação com o curso de transporte escolar, de acordo com as normas brasileiras de trânsito.**

**11.4- Para efeito de posse, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho do Município de Cataguases - MG, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.**

11.5– Identificada, a qualquer tempo, irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso Público.

**11.6– No ato de posse o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão.**

11.7- A não apresentação da declaração de que trata o item 11.5, ou da consequente certidão, culminará no indeferimento da admissão.

11.8- A convocação para admissão será feita por edital publicado na imprensa local, no site da Prefeitura Municipal de Cataguases, sendo de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos dados fornecidos no ato da inscrição (endereço, telefone).

11.8-O Candidato convocado e admitido prestará seu serviço nos órgãos públicos municipais localizados na área de circunscrição do Município de Cataguases.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1- A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2- Decorrido o prazo de duração do concurso, nos termos da lei, considerado para tanto a data de homologação final do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, decorrido o prazo de 06 (anos) após a homologação do certame é facultada a incineração dos registros escritos e os registros eletrônicos a ele referentes.

12.3- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, nos mesmos veículos previstos para o Edital.

12.4- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada



posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.5- O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

12.6- Este Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.

12.7- A empresa realizadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.

12.8- Os casos omissos serão resolvidos pela empresa realizadora, ouvida se for o caso, a comissão organizadora.

12.9- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados, os empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os empregos seletivos e os empregos sem comissão declarados em lei de livre admissão e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o § 10 do artigo 37 da Constituição Federal.

12.10- Não poderão se inscrever como candidatos ao Concurso, os membros do quadro societário da empresa contratada para a sua realização e os membros da Comissão Organizadora.

12.11- A aprovação neste CONCURSO PÚBLICO não implica, em hipótese alguma, na obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo os candidatos serem convocados a critério da administração, conforme conveniência e oportunidade, respeitada a ordem de classificação, ressalvados os aprovados dentro do número de vagas oferecidas, hipóteses em que deverão ser convocados dentro do prazo de validade do certame.

12.12 - A admissão dos candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO, observará, para cada emprego, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a empresa contratada para a realização do concurso e, se for o caso, a Comissão Organizadora poderão anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

12.14 –A realização do presente Concurso Público, bem como a aplicação e correção das provas e todas as demais fases do certame estão a cargo da empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda.

**Cataguases, 09 de novembro de 2018.**

Willian Lobo de Almeida –  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATAGUASES



### ANEXO I – REQUISITOS

EMPREGO PÚBLICO	Nº VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Arquiteto	01 VAGA	3.831,07	30 horas	Ensino Superior	69,00
Assistente Social	01 VAGA	1.548,72	30 horas	Possuir Diploma devidamente registrado do Curso Superior em Serviço Social;	28,00
Borracheiro	01 VAGA	965,16	30 horas	Ensino Fundamental	18,00
Calceteiro	01 VAGA	965,16	30 horas	Ensino Fundamental	18,00
Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	01 VAGA	1.548,72	10 horas	Possuir Diploma devidamente registrado do Curso Superior em Odontologia; Especialização em Bucomaxilofacial	28,00
Eletricista de Auto	01 VAGA	965,16	30 horas	Ensino Fundamental	18,00
Engenheiro Civil	01 VAGA	3.831,07	30 horas	Diploma devidamente registrado do Curso Superior em Engenharia Civil;	69,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01 VAGA	1.548,72	30 horas	Diploma devidamente registrado do Curso Superior em engenharia; Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Possuir registro profissional no respectivo órgão de classe, como Engenheiro de Segurança do Trabalho	28,00
Farmacêutico	01 VAGA	1.548,72	30 horas	Diploma devidamente registrado do Curso Superior em Farmácia devidamente registrado no conselho da área	28,00
Farmacêutico Fiscal	01 VAGA	1.548,72 + 50% função fiscal	30 horas	Diploma devidamente registrado do Curso Superior em Farmácia. Ter registro ativo no CRF, com obrigações legais em dia perante o CRF (anuidades e outras);	42,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



				Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", em plena validade.	
Fiscal Sanitário	01 VAGA	1.096,94 + 50% função fiscal	30 horas	Ensino Médio	28,00
Fonoaudiólogo	01 VAGA	1.548,72	30 horas	Ensino Superior de Fonoaudiologia	28,00
Intérprete de Libras	01 VAGA	1.096,94	30 horas	Ensino Médio/Curso Técnico de Libras	18,00
Mecânico	01 VAGA	965,16	30 horas	Ensino Fundamental	28,00
Médico de Família	01 VAGA	1.548,72 + ADICIONAL DE PSF R\$ 9.915,18 (nove mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos).	40 horas	Ensino Superior Medicina com Residência com registro no conselho da área (CRM)	207,00
Médico Cardiologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Cardiologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Pneumologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Pneumologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Cirurgião	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Cirurgia com registro no conselho da área	28,00
Médico do Trabalho	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Medicina do Trabalho com registro no conselho da área	28,00
Médico Geriatra	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Geriatra do Trabalho com registro no conselho da área	28,00
Médico Angiologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Angiologia com registro no conselho da área	28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Médico Dermatologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Dermatologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Endocrinologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Endocrinologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Gastroenterologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Gastroenterologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Ginecologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Ginecologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Hematologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Hematologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Nefrologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Nefrologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Homeopata	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Homeopatia com registro no conselho da área	28,00
Médico Neurologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Neurologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Oftalmologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Oftalmologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Ortopedista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em	28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



				Ortopedia com registro no conselho da área	
Médico Otorrinolaringologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Otorrinolaringologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Pediatra	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Pediatria com registro no conselho da área	28,00
Médico Proctologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Proctologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Psiquiatra	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Psiquiatria com registro no conselho da área	28,00
Médico Radiologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Radiologia com registro no conselho da área	28,00
Médico Urologista	01 VAGA	1.548,72	06 horas/semanais	Ensino Superior Medicina com Residência e/ou Especialização em Urologia com registro no conselho da área	28,00
Motorista de Veículos Leves	01 VAGA	965,16	30 horas	Ensino Fundamental e CNH B	18,00
Motorista de Veículos Pesados	02 VAGAS	965,16	30 horas	Ensino Fundamental e CNH D	18,00
Operador de Máquinas	01 VAGA	965,16	30 horas	Ensino Fundamental e CNH C	18,00
Operário	01 VAGA	965,16	30 horas	Ensino Fundamental	18,00
Técnico de Assuntos Educacionais	01 VAGA	1.548,72	30 horas	Escolaridade mínima para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais: Ensino Superior Graduação Plena do Magistério, compreendendo os seguintes cursos: Pedagogia, Letras,	28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



				Filosofia, Matemática, Geografia, História	
Técnico de Saúde Bucal	01 VAGA	1.096,94 + 20% INSALUBRIDADE	30 horas	Ensino Médio Técnico na área	24,00
Técnico em Edificações	01 VAGA	1.209,38	30 horas	Ensino Médio Técnico na área	22,00
Técnico em Eletrônica	01 VAGA	1.096,94	30 horas	Ensino Médio Técnico na área	20,00
Topógrafo	01 VAGA	1.096,94	30 horas	Ensino Médio Técnico na área	20,00



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

### 1 - ARQUITETO

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento no âmbito do Serviço Público Municipal dentro de sua área de atuação, bem como estabelecer políticas de gestão.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos, praças de esportes, cálculo de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos;
- Reunir e verificar os elementos indispensáveis à elaboração de projetos;
- Elaborar anteprojetos e projetos de edificações ou fazer adaptação de projetos padronizados;
- Construir e fiscalizar o andamento de obras, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com os projetos;
- Organizar memoriais descritivos dos projetos elaborados, justificando os detalhes técnicos;
- Elaborar projetos urbanísticos;
- Elaborar e calcular instalações hidráulico-sanitárias e elétricas em edifícios públicos;
- Elaborar as especificações e detalhes gráficos e descritivos dos projetos;
- Prestar assistência aos desenhistas e verificar o acabamento e apresentação do desenho definitivo;
- Informar processos, emitir pareceres técnicos, realizar perícias e arbitramentos;
- Acompanhar a execução do plano diretor;
- Desempenhar tarefas afins.

### 2- ASSISTENTE SOCIAL

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas, necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Estuda e analisa as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social;
- Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social;
- Ajuda as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores. Agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde;
- Elabora diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual;
- Assiste as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Organiza programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves;
- Elabora e emite pareceres sócio-econômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários;
- Participa de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



### **3 - BORRACHEIRO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar tarefas relativas a calibragem e reparos em câmaras de ar e pneus, entre outras tarefas correlatas.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Desmonta rodas de veículos e de máquinas pesadas, para substituição, consertos ou restauração;
- Limpa e vulcaniza borracha laminada no local do furo;
- Veda furos encontrados;
- Substitui válvulas de pressão defeituosas;
- Executa trocas de pneus dentro e fora da oficina mecânica da Prefeitura;
- Zela pela limpeza do local de trabalho;
- Executa outras atribuições afins.

### **4 - CALCETEIRO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realiza calçamento em vias públicas em geral.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Pavimenta solos de estradas, ruas e obras similares;
- Coloca guias e sarjetas para facilitar o sistema viário e o escoamento de águas pluviais;
- Executam outras tarefas correlatas.

### **5 – CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O cirurgião bucomaxilofacial é um profissional da Odontologia que tem pós-graduação realizada em ambiente hospitalar, por um período que varia de dois a quatro anos de dedicação exclusiva. Por isso, conhece tudo sobre traumas de face e ossos do crânio.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

Ele trata doenças e tumores da boca, corrige anomalias faciais como maxilar ou mandíbula muito grande, pequena ou desviada para os lados (assimetrias). Além disso, é ele quem cuida dos enxertos para reposição de osso perdido ou atrofiado na boca (maxilar e mandíbula), podendo também realizar implantes dentários. Está apto a tratar de casos mais complexos de reconstrução facial. Dores faciais (na ATM) e problemas de apneia do sono também estão dentro da área de atuação do Cirurgião BucoMaxiloFacial.

### **6 - ELETRICISTA DE AUTO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar tarefas relativas a regulagem, conserto, substituição de peças na instalação elétrica de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Restabelecer as condições necessárias para o funcionamento dos implementos elétricos de veículos automotores e executar outras atividades correlatas.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos;
- Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação;
- Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos;
- Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

### **7 - ENGENHEIRO CIVIL**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, aeroportos, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;





- Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos;
- Prepara programas de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Consulta outros especialistas, como engenheiro eletricista, mecânico, químico, paisagista e arquiteto de edifícios, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido;
- Dirige a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanha e orienta a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## 8 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas e gerenciam atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança Trabalho;
- Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos;
- Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;
- Determina aos técnicos de Segurança do Trabalho a elaboração e assinatura do [Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP](#);
- Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos;
- Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;
- Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;
- Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de Segurança;
- Projetar sistemas de proteção contra incêndio, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes;
- Determinar aos técnicos a inspeção de locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade;
- Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência;
- Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;
- Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento;
- Orientar o treinamento específico de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;
- Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir;
- Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;
- Propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho, incluídas as doenças do trabalho;



- Informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos à sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas;
- Notificar ao executivo quando este não propicie condições de trabalho para o Grupo de Trabalho da Segurança do Trabalho.

## **9 - FARMACÊUTICO**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos pacientes, bem como supervisionar a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre possíveis efeitos colaterais quanto ao uso de produtos farmacêuticos.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado;
- Controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais;
- Analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição;
- Orienta os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes;
- Assessoria as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica;
- Fornece sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos;
- Controla o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **10 - FARMACÊUTICO FISCAL**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar a fiscalização do exercício da profissão farmacêutica, observando e fazendo cumprir os preceitos legais e éticos pertinentes.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Atuar em análise processual e cadastral;
- Fiscalizar estabelecimentos farmacêuticos em no Município de Cataguases;
- Executar as ações relativas ao serviço de fiscalização de acordo com o plano de fiscalização, aplicando-o de forma eficiente e uniforme;
- Constatar o ilícito disciplinar;
- Lavrar os documentos fiscais pertinentes;
- Verificar as condições do exercício profissional do farmacêutico;
- Orientar os profissionais quanto à legislação vigente;
- Orientar os usuários quanto aos trâmites do CRF-MG;
- Elaborar relatórios e planilhas;
- Reunir-se com representantes do CRF-MG e de entidades públicas ou privadas, com prévia orientação da Chefia, para tratar de assuntos pertinentes à área de atuação;
- Realizar diligências para apuração de denúncias;
- Realizar inspeções especiais por solicitação da Administração Pública;
- Divulgar o trabalho e competências do Município;
- Solicitar apoio das autoridades sanitárias e policiais, se necessário;
- Operar equipamentos (computadores e similares e veículos);
- Dirigir veículo e cuidar da manutenção do mesmo, conforme Ordem de Serviço específica;
- Participar de eventos quando delegado pelo superior;
- Assistir à chefia nos assuntos e informações referentes às fiscalizações, buscando informações e fornecendo suporte;
- Cumprir o roteiro de fiscalização determinado;
- Informar e dar encaminhamento às denúncias das quais tenha conhecimento;
- Encaminhar às autoridades competentes, de forma documentada, fatos apurados cuja solução não seja de alçada do da Secretaria Municipal de Saúde;
- Acatar decisões da sua Chefia direta;
- Atender e orientar profissionais e empresas quanto aos procedimentos, à legislação farmacêutica e aos



- trâmites administrativos relativos à atividade farmacêutica;
- Assessorar aos superiores e a outras Secretarias quando solicitado e o assunto for de sua competência;
  - Emitir pareceres, realizar estudos e elaborar relatórios técnicos, quando necessário;
  - Elaborar e Realizar palestras, quando solicitado pela entidade;
  - Elaborar artigos ou publicações técnicas referentes a área farmacêutica;
  - Elaborar respostas técnico-legais;
  - Elaborar estatísticas e relatórios;
  - Realizar treinamento a farmacêutico fiscal recém contratado, dando ciência à gerencia sobre o desempenho do profissional durante o treinamento;
  - Colaborar com projetos de orientação a profissionais, usuários e empresas;
  - Elaborar normas técnicas e instruções a serem publicadas pela Prefeitura de Cataguases;
  - Organizar e realizar as convocações de farmacêuticos para orientações;
  - Receber e dar encaminhamento às demandas telefônicas, eletrônicas ou presenciais de profissionais, referentes ao âmbito farmacêutico;
  - Realizar orientação aos profissionais farmacêuticos conforme os procedimentos legais no desenvolvimento de suas funções;
  - Analisar situações trazidas pela fiscalização e/ou diretoria de profissionais que poderão estar infringindo o código de ética profissional e encaminhar informação ao Secretário Municipal de Saúde para análise da viabilidade de instauração de Processo Ético Disciplinar;
  - Desenvolver outras atividades correlatas à função de Farmacêutico.

## **11 - FISCAL SANITÁRIO**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária e executar outras atividades correlatas.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Fiscalizar as instalações comerciais e industriais da Prefeitura Municipal;
- Fiscalizar as instalações comerciais e industriais do Município como: açougues, padarias, bares, restaurantes, lanchonetes, trailers e outras instalações similares;
- Autuar os contribuintes que deixarem de cumprir as normas sanitárias exigidas pelas Leis;
- Orientar os contribuintes sobre as normas sanitárias e procedimentos sanitários exigidos por lei para o bom funcionamento do estabelecimento comercial;
- Emitir relatórios sobre as irregularidades levantadas e encaminhá-las aos setores competentes;
- Zelar pela conservação de seus materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

## **12 – FONOAUDIÓLOGO**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes, bem como realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientando pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Executar atividades, individualmente ou em equipe, técnicas ou científicas na área de saúde pública, relativas à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional, e as normas de medicina e higiene do trabalho;
- Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, promovendo intercâmbio com outras instituições a fim de melhorar a qualidade da assistência à saúde;
- Promover e participar de atividades de capacitação de recursos humanos;
- Promover e participar de reuniões junto à comunidade orientando e estabelecendo práticas preventivas e de vigilância à saúde;
- Executar outras tarefas correlatas.

## **13 - INTÉRPRETE DE LIBRAS**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**



Traduzem, na forma escrita e/ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratam das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazem a crítica dos textos. Prestam assessoria a clientes.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Além do trabalho de realizar a comunicação entre surdos e outras pessoas, por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, o servidor também tem como atribuição a de interpretar, em Língua Brasileira de Sinais, Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais, viabilizando o acesso aos conteúdos curriculares, desenvolvidos nas unidades educacionais municipais;
- Executar outras atividades correlatas.

### **14 – MECÂNICO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Elaborar plano de manutenção: diagnosticar falhas de funcionamento do veículo;
- Interpretar desenhos e normas técnicas;
- Preencher ordem de serviço e requisição de materiais;
- Orçar serviços manuais e por computador; Estimar tempo de execução;
- Identificar o trabalho a ser realizado;
- Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos:
- Selecionar ferramental de acordo com o trabalho;
- Remover, desmontar e montar motor de veículos;
- Efetuar limpeza geral;
- Conferir peças no recebimento;
- Controlar dimensional das peças;
- Enviar peças para retificação;
- Ajustar válvulas no motor;
- Identificar tipos de transmissão e funcionamento;
- Remover e instalar sistemas de transmissão;
- Efetuar ajustes de montagem na transmissão;
- Limpar filtros de transmissão;
- Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos;
- Regular freios;
- Sangrar sistema de freios;
- Drenar filtros da linha de alimentação;
- Interpretar diagramas eletroeletrônicos;
- Regular sistema de ignição e injeção;
- Ajustar cubos de rodas;
- Regular altura da suspensão;
- Balancear rodas;
- Lubrificar articulações da suspensão;
- Alinhar sistema de direção;
- Substituir braços do sistema;
- Ajustar componentes pneumáticos;
- Substituir Peças dos Diversos Sistemas: Trocar peças com defeito de fabricação;
- Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso;
- Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.);
- Trocar filtros e lubrificantes;
- Substituir agregados da suspensão;
- Trocar peças do sistema de escapamento, fluidos hidráulicos, sistema de embreagem;



- Desmontar sistema de transmissão;
- Trocar válvula injetora, componentes eletroeletrônicos, amortecedores, barras estabilizadoras e hastes de reação, molas, trocar tensores, válvulas pneumáticas, buchas, terminais esféricos (pivôs), rolamentos de rodas, componentes da unidade hidráulica, radiadores, sensores térmicos, mangueiras, correias e polias, vedantes de óleo e água;
- Substituir bolsas de ar, óleo de amortecedores.;
- Reparar Componentes e Sistemas de Veículos, sistema de arrefecimento, sistema de sobrealimentação, sistema de escapamento, válvulas pneumáticas, bomba de combustível, válvula injetora (diesel), carburadores, bomba injetora, sistema de carga e partida, bomba hidráulica da direção, caixa de direção; Reparar chassis, unidade hidráulica, bomba d'água, sistema elétrico;
- Realizar manutenção da bomba hidráulica, manutenção do compressor de ar;
- Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos, desempenho do motor em dinamômetro, motor no veículo, sistema de transmissão no veículo, válvulas injetoras;
- Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos;
- Testar circuitos eletroeletrônicos;
- Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios;
- Testar pressão de alimentação e vazão;
- Verificar condições da tubulação e tanque de combustível;
- Testar estanqueidade do sistema de alimentação, sistema eletroeletrônico do freio ABS;
- Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento;
- Realizar teste de emissão de poluentes;
- Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio.
- Realizar trabalho com segurança: Identificar áreas de risco;
- Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais;
- Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos;
- Vestir equipamentos de proteção individual;
- Trabalhar com atenção seletiva;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **15 – MÉDICO DE FAMÍLIA**

Na área de Médico da Família:

- Desenvolver as atividades inerentes ao emprego de médico do Programa de Saúde Familiar da Portaria 1886/97;
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na Unidade Saúde Familiar e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar os pacientes, quando necessário, aos serviços de maior complexidade garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde Familiar por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbito.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **16 - MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Na área de Cardiologia:

- Realizar atendimento na área de cardiologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes;





- Bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

### **18- MÉDICO CIRURGIÃO**

Na área de Cirurgia:

- Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa;
- atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes;
- Bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

### **19- MÉDICO DO TRABALHO**

Na área de Medicina do Trabalho:

- Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
- Aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes e equipe, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- Executar exames pré-admissionais dos candidatos ao trabalho, ou de retorno de licença médica, realizando exames clínicos, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais de acordo com as exigências de cada uma das atividades, para permitir seleção, adaptação e readaptação à tarefa;
- Realizar exames periódicos, principalmente naqueles cujas atividades exigem, ou apresentam índice de risco maior, inclusive de readaptação funcional;
- Identificar com outros profissionais as principais medidas de prevenção e controle de fatores de risco presentes no ambiente e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI);
- Atuar visando essencialmente à promoção da saúde física e mental dos funcionários, estudando e gerenciando informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade ao trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde, incluindo a orientação para o programa de vacinação;
- Planejar e participar de campanhas de higiene e saúde no trabalho, colaborando com a área de segurança do trabalho;
- Colaborar no treinamento, orientação a funcionários e na prevenção da saúde;
- Participar de estudos laboratoriais, perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos;
- Esclarecer e conscientizar os funcionários sobre acidentes de trabalho ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;
- Manter permanente relacionamento com a cipa valendo-se ao máximo das observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **20- MÉDICO GERIATRA**

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais,
- Familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Realizar atendimento ao acidentado do trabalho;
- Emitir atestado de óbito;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;
- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;





estar disponível como apoio matricial de capacitação.

## 21 - MÉDICO ANGIOLOGISTA

- Especialidade médica que se ocupa do diagnóstico e tratamento clínico preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, aquelas que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos.
- Realiza intervenções de pequenas cirurgias, bem como orientação de prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem estar da população.
- Participa de Junta Médica quando convocado. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.
- Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico.
- Desenvolve atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade.
- Participa das ações de vigilância em saúde.
- Executa tarefas afins.

## 22 - MÉDICO DERMATOLOGISTA

Na área de Dermatológica:

- Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação;
- Implementar ações de promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos;
- Cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

## 23 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Na área de Endocrinologia:

- Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção, notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

## 24 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Na área de Gastroenterologista:

- Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

## 25 - MÉDICO GINECOLOGISTA

Na área de Ginecologia:

- Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames;
- Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica);
- Executar cauterizações de colo de útero com criocautério;



- Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado;
- Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames;
- Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

## **26 – MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Na área de Hematologia:

- Realizar atendimento na área de hemoterapia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

## **27 - MÉDICO HOMEOPATA**

Na área de Homeopatia:

- Realizar avaliação clínica (anamnese, exame físico, solicitação de exames complementares) e diagnóstico clínico-homeopático seguidos, se necessário, de prescrição de medicamentos homeopáticos;
- Participar de atividades de planejamento e execução das ações de promoção, educação em saúde e prevenção;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

## **28- MÉDICO NEFROLOGISTA**

Na área de Nefrologia:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências;
- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

## **29 - MÉDICO NEUROLOGISTA**

Na área de Neurologia:

- Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes;
- Bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

## **30 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Na área de Oftalmologia:

- Realizar atendimento na área oftalmológica;
- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

## **31 - MÉDICO ORTOPEDISTA**

Na área de Ortopedia:

- Realizar atendimento na área de ortopedia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes;
- Bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.



### **32- MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Na área de Otorrinolaringologia:

- Presta serviço médico na sua área tais como;
- Doenças no ouvido;
- Doenças no nariz;
- Doenças na parte oral;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **33 - MÉDICO PEDIATRA**

Na área de Pediatria:

- Prestar atendimento médico e ambulatorial a pacientes de até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios;
- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades;
- Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **17 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clínicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

### **34 - MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Na área de Proctologia:

- É responsável pelo atendimento médico a pacientes na área de proctologia realizando exames, diagnósticos e procedimentos, inclusive cirúrgicos, aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **35 - MÉDICO PSIQUIATRA**

Na área de psiquiatria

- Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
- Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhando o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências e emergências;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrografia;
- Efetuar observação psiquiátrica: anamnese;



- Realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário;
- Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos, distúrbios esquizofrênicos, Distúrbios do humor, distúrbios de ansiedade, distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes, distúrbios de personalidade, desvios sexuais e deficiência mental;
- Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/ reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;
- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento;
- Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **36 - MÉDICO RADIOLOGISTA**

Na área de Radiologia:

- Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação;
- Cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS;
- Exercer outras atividades correlatas.

### **37 - MÉDICO UROLOGISTA**

Na área de Urologia:

- Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário, reprodução e disfunção sexual masculina e DST.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **38 - MOTORISTA VEICULOS LEVES**

Conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, Observar e aplicar as normas do Código de Trânsito Brasileiro e de direção defensiva. Manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas. Zelar pela prevenção, manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade. Elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Conduzir veículos dentro de sua habilitação;
- Manter habilitação dentro da validade;
- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Conferir equipamentos obrigatórios do veículo;
- Cumprir as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida;
- Aplicar procedimentos de primeiros socorros;
- Auxiliar médico em emergências na condução de ambulância;
- Auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque;
- Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;
- Alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência;
- Elaborar itinerários;
- Consultar guias e mapas;
- Acondicionar carga no veículo;
- Abastecer veículo;
- Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas;
- Realizar pequenos reparos mecânicos de emergência;
- Sinalizar local em caso de estacionamento emergencial;
- Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Identificar veículos com carga perigosa;
- Testar equipamentos médico-hospitalares;



- Verificar equipamentos de comunicação;
- Utilizar software de navegação (GPS);
- Preencher relatórios de controle;
- Solicitar socorro mecânico e acionar empresa seguradora;
- Informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo;
- Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo;
- Respeitar leis de trânsito;
- Dirigir defensivamente;
- Cumprir horários e escalas de trabalho;
- Demonstrar capacidade visual espacial;
- Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
- Zelar pela conservação e limpeza do veículo e pela guarda dos bens que lhe forem confiados;
- Executar outras atribuições afins.

### **39 - MOTORISTA VEICULOS PESADOS**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros. Observar e aplicar as normas do Código de Trânsito Brasileiro e de direção defensiva. Manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas. Zelar pela prevenção, manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade. Elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Conduzir veículos dentro de sua habilitação;
- Manter habilitação dentro da validade;
- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Conferir equipamentos obrigatórios do veículo;
- Cumprir as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida;
- Aplicar procedimentos de primeiros socorros;
- Auxiliar médico em emergências na condução de ambulância;
- Auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque;
- Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;
- Alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência;
- Elaborar itinerários;
- Consultar guias e mapas;
- Acondicionar carga no veículo;
- Abastecer veículo;
- Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas;
- Realizar pequenos reparos mecânicos de emergência;
- Sinalizar local em caso de estacionamento emergencial;
- Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Identificar veículos com carga perigosa;
- Testar equipamentos médico-hospitalares;
- Verificar equipamentos de comunicação;
- Utilizar software de navegação (GPS);
- Preencher relatórios de controle;
- Solicitar socorro mecânico e acionar empresa seguradora;
- Informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo;
- Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo;
- Respeitar leis de trânsito;
- Dirigir defensivamente;
- Cumprir horários e escalas de trabalho;
- Demonstrar capacidade visual espacial;
- Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
- Zelar pela conservação e limpeza do veículo e pela guarda dos bens que lhe forem confiados;
- Executar outras atribuições afins.





#### **40 - OPERADOR DE MÁQUINAS**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplinar ou compactar a terra e materiais similares.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Conduzir veículos dentro de sua habilitação;
- Opera máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares;
- Opera máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários;
- Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas;
- Opera máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplinar os materiais utilizados nas construções nas estradas;
- Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume;
- Informa defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção;
- Executa a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros;
- Faz a recuperação, conservação e readequação de estradas;
- Retira entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade;
- Colabora na limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### **41 - OPERÁRIO**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, entre outras tarefas correlatas.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadoria, materiais de construção e outros;
- Fazer mudanças, proceder à abertura de valas;
- Efetuar serviços de capina em geral;
- Entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos;
- Cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento;
- Manejar instrumentos agrícolas;
- Aplicar inseticidas e fungicidas;
- Cuidar de currais, terrenos baldios e praças;
- Alimentar animais sob supervisão;
- Proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **42 - TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Exercer atividade profissional de nível superior de escolaridade no setor educacional; elaborar, analisar e avaliar planos, programas e projetos educacionais; coordenar, assessorar e avaliar o planejamento educacional; elaborar normas e instruções de administração de pessoal, material, patrimônio, e serviços gerais, no setor educacional; prestar assessoramento técnico a órgãos regionais e municipais de educação; proceder à análise das tendências da educação no âmbito municipal, em confronto com os Planos Nacional de Desenvolvimento Educacional, elaborar instruções e orientar sua aplicação para execução do Plano de Trabalho Anual; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Exercer atividade profissional específica em nível superior de escolaridade nos setores pedagógico e administrativo no campo da educação;
- Elaborar, analisar e avaliar planos, programas e projetos pedagógicos;
- Coordenar, acompanhar, avaliar e redirecionar a execução de propostas educacionais;
- Elaborar normas, instruções e orientações para aplicação da legislação relativa a programas e currículos escolares e à administração de pessoal, material, patrimônio e serviços;





- Elaborar, executar e acompanhar projetos de capacitação de pessoal e treinamentos operacionais nos vários âmbitos de atuação;
- Proporcionar assistência técnica na elaboração de instrumentos de avaliação do processo educacional;
- Elaborar programas, provas e material instrucional para o ensino fundamental e médio;
- Realizar pesquisas e estudos que subsidiem a proposta de políticas, diretrizes e normas educacionais;
- Participar da elaboração de planejamentos ou propostas anuais de atividades do setor ou órgão em que atua;
- Organizar e produzir dados e informações educacionais;
- Elaborar a proposta de reforma, ampliação ou construção da rede física de atendimento e acompanhar a sua execução;
- Auxiliar na realização de trabalhos de escrituração contábil, cálculo de custos, perícia, previsão, levantamento, análise e revisão de balanços e demonstrativos, execução orçamentária e movimentação de contas financeiras e patrimoniais;
- Emitir pareceres e relatórios sobre assuntos financeiros e contábeis;
- Executar outras tarefas correlatas.

### **43 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos, executar as etapas relativas à esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

Compete ao técnico em saúde bucal, sempre sob supervisão com a presença física do cirurgião-dentista, as seguintes atividades:

- Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
- Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;
- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
- Remover suturas;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Realizar isolamento do campo operatório; e,
- Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.
- É Vedado exercer a atividade de forma autônoma;
- É Vedado prestar assistência direta ou indireta ao paciente, sem a indispensável supervisão do cirurgião-dentista;
- É Vedado realizar, na cavidade bucal do paciente, procedimentos não discriminados no artigo 5º da Lei nº 11.889/2008, de 24/12/2008; e,
- É Vedado fazer propaganda de seus serviços, exceto em revistas, jornais e folhetos especializados da área odontológica.

### **44 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executa tarefas de caráter técnico relativas a execução de projetos e obras civis, efetuando estudos e traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas, fazendo levantamentos taqueométricos e planialtimétricos e elaborando especificações pertinentes, para colaborar na construção, reparo e conservação das obras



mencionadas.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realiza estudos no local das obras, inspecionando e analisando a situação de cada área visitada, confeccionando croquis de localização e indicando as alternativas viáveis, a fim de fornecer subsídios para a preparação de plantas e especificações relativas a construção, reparação e a conservação de obras civis;
- Executa esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas e especificações técnicas, utilizando instrumentos de desenho, para orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo de obras de engenharia civil;
- Verifica a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõe, vendem ou manipulam e aos serviços que prestam;
- Verifica a regularidade de exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial fixa em muros, tapumes e vitrines;
- Fiscaliza, além das condições de segurança, o cumprimento de postura relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- Visita imóveis recém-construídos ou reformados antes de serem habitados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias, a existência de dispositivos para escoamento das águas pluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão do habite-se;
- Verifica as residências e terrenos baldios, observando o funcionamento das instalações sanitárias, as possíveis infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, a comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas e a existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo Código de Posturas do município;
- Avalia danos causados por construções, em benfeitorias ou plantações, realizando inspeção no local, para fornecer subsídios ao processo de indenização dos proprietários atingidos pela execução dessas construções;
- Solicita à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### 45 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho.

##### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar sob a supervisão superior trabalho técnico de manutenção de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos nas unidades e instalações do município, bem como realizar manutenção na torre de TV e sinal de retransmissão de canais de TV, realizando acompanhamento diário do sinal de TV no município; realizando, também, manutenção do espaço físico no entorno da torre de retransmissão do sinal de TV;
- Realizar pequenos reparos no equipamento de retransmissão;
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada por si próprio, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos entre outras atividades correlatas.

#### 46 - TOPÓGRAFO

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executam levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis,



industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Responsabiliza-se por atividades de medições de terra e pela elaboração de mapas, além do levantamento topográfico;
- Auxilia em tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a levantamentos topográficos, anotando as medidas fornecidas por instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou exploração;
- Auxiliar em tarefas de topografia, manejando níveis, balizas e outros instrumentos de medição, para determinação de altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre;
- Efetuar levantamento Planimétrico e Planialtimétrico, levantamento da rede de distribuição de água, esgoto, luz e outros;
- Colaborar no balizamento, efetuando a colocação de estacas e as medições de distâncias a trena;
- Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos;
- Zelar pela manutenção dos equipamentos, bem como dos locais de trabalho;
- Participar de programas de treinamento, quando convocado;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



## ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

### Ensino Fundamental

#### **LINGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL**

1. Interpretação de diversos tipos de textos.
2. Denotativo e conotativo.
3. Efeitos de sentido dos sinais de pontuação.
4. Gêneros textuais.
5. Separação silábica.
6. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia.
7. Classe de palavras.
8. Grafia das palavras.
9. conjugação verbal.
10. Regras de acentuação

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo:
  1. [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br)
  2. [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br)
  3. [www.brasilescola.com.br/portugues](http://www.brasilescola.com.br/portugues)
  4. [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

#### **MATEMÁTICA FUNDAMENTAL**

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediuoro).
3. Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática.
4. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.

#### **ATUALIDADES FUNDAMENTAL**

1. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2015 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
  2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
  3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).
- Sites para estudo do conteúdo:
1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)



2. www.estadao.com.br
3. www.uol.com.br/noticias
4. www.g1.globo.com
5. www.terra.com.br
6. www.ibge.gov.br

### Ensino Médio

#### **LINGUA PORTUGUESA MÉDIO**

1. Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2. Figuras de linguagens.
3. Poesia, rimas, estrofes, versos.
4. Palavras e construções de sentido.
5. Denotativo e conotativo.
6. Gêneros textuais e suas características.
7. Ortografia.
8. Tempo e modo verbal e a suas construções de sentido.
9. Substantivo, adjetivo, pronome e suas diferentes funções dentro do contexto. 10. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo:
  1. [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br)
  2. [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br)
  3. [www.brasilescola.com.br/portugues](http://www.brasilescola.com.br/portugues)
  4. [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

#### **MATEMÁTICA MÉDIO**

1. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
2. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
3. Sistemas de Numeração.
4. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
5. Problemas de contagem.
6. Expressões numéricas com números naturais.
7. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
8. Números primos: Decomposição em fatores primos.
9. Problemas envolvendo números naturais.
10. Números Inteiros: Conceito.
11. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Expressões numéricas com números inteiros.
13. Problemas envolvendo números inteiros.
14. Números Racionais: Conceito.
15. Frações e números decimais.
16. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.
17. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
18. Expressões numéricas com números racionais.
19. Problemas envolvendo números racionais.
20. Números Irracionais.
21. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada)

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática.
2. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série.
3. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual.
4. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática –



Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP.  
5. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione.

### **ATUALIDADES MÉDIO**

1. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2015 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)
2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)
3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias)
4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com)
5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br)
6. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

## **Ensino Médio/ Técnico**

### **LINGUA PORTUGUESA MÉDIO/TÉCNICO**

1. Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2. Figuras de linguagens.
3. Poesia, rimas, estrofes, versos.
4. Palavras e construções de sentido.
5. Denotativo e conotativo.
6. Gêneros textuais e suas características.
7. Ortografia.
8. Tempo e modo verbal e a suas construções de sentido.
9. Substantivo, adjetivo, pronome e suas diferentes funções dentro do contexto.
10. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo:
  1. [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br)
  2. [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br)
  3. [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues)
  4. [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

### **MATEMÁTICA MÉDIO/TÉCNICO**

1. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
2. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
3. Sistemas de Numeração.
4. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
5. Problemas de contagem.
6. Expressões numéricas com números naturais.
7. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
8. Números primos: Decomposição em fatores primos.
9. Problemas envolvendo números naturais.
10. Números Inteiros: Conceito.
11. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Expressões numéricas com números inteiros.
13. Problemas envolvendo números inteiros.
14. Números Racionais: Conceito.
15. Frações e números decimais.
16. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.





17. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
18. Expressões numéricas com números racionais.
19. Problemas envolvendo números racionais.
20. Números Irracionais.
21. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada)

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática.
2. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série.
3. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual.
4. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP.
5. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

1. Noções de Teorias Pedagógicas.
2. Gestão Pedagógica.
3. Noções de Políticas Públicas de Educação Nacional/MEC.
4. História da Educação.
5. Fundamentos da Educação.
6. Tecnologia e Educação.
7. Planejamento.
8. Avaliação.
9. Currículo.
10. Concepção de Educação.
11. Tendências Pedagógicas Contemporâneas.
12. Noções de Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei 9.394/96 e suas alterações.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL, Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.
2. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
3. FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
4. DURKHEIM, E. Educação e sociologia. São Paulo: Melhoramentos, 1955 apud GADOTTI, M. *História das idéias pedagógicas*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997. p.115
5. PIAGET, J, *O Nascimento da Inteligência na Criança*, 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
6. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Ed. Cortez, 2003
7. PARO, Vitor Henrique. Situação e perspectivas da educação brasileira: uma contribuição. In: Gestão democrática da escola pública. 3. ed., São Paulo: Ed. Ática, 2001.
8. CURY, C. R. J. A nova lei de diretrizes e bases da educação nacional: uma reforma educacional? In: Cury, C. R. J. et al. (org.). Medo à liberdade e compromisso democrático: LDB e plano nacional de educação. São Paulo: Editora do Brasil, 1997.

**TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

1. Noções de anatomia humana básica.
2. Noções de anatomia da cabeça e pescoço.
3. Noções de microbiologia.
4. Controle de infecção cruzada na prática odontológica.
5. Ergonomia da clínica odontológica.
6. Técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório.
7. Métodos de higienização e manutenção das próteses removíveis.
8. Materiais dentários: manipulação, acondicionamento e conservação; Instrumental e equipamento: utilização, emprego e conservação.
9. Noções de radiologia;
10. Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotinas, expurgo e preparo de material; Desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**



1. ANVISA. BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Manual de condutas 2000.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços odontológicos. Prevenção e controle de risco.
3. BATH-BALOGH, M.; FEHRENBACH, M. J. Anatomia, histologia e embriologia dos dentes e das estruturas orofaciais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
4. LOBAS, Cristiane F. Saes. THD e ACD – Odontologia de qualidade. São Paulo: Santos, 2004.
5. BUFFON, M. C. M. et al. Práticas coletivas em saúde bucal. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 2012

### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

1. Projetos do segmento da construção civil.
2. Concreto - Controle tecnológico dos materiais e serviços.
3. Estruturas de Concreto - formas, escoramento, armaduras, concretagem e cura.
4. Fundações superficiais e profundas - tipos, sondagem, execução e controle.
5. Terraplenagem - movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação.
6. Serviços topográficos - Execução e controle.
7. Materiais de Construção - alvenarias, revestimentos, telhado, pintura, impermeabilização, instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares.
8. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares.
9. Noções de desenho digital (AUTOCAD).

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) - Manual de Pavimentação.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 16636-1:2017.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 5732:1991 - Cimento Portland comum.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 6118:2014.
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 6122:2010 - Projeto e execução de fundações.
7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS NBR - 7211:2009.

### **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

1. Fundamentos e Conceitos básicos de Eletricidade, Eletrostática, Eletrodinâmica, Magnetismo, Eletromagnetismo.
2. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada, indutâncias mútuas e transformadores, potência.
3. Eletrônica Analógica: diodos, retificadores, transistores de junção e de efeito de campo, fontes de alimentação, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros ativos, circuitos não lineares com amplificadores operacionais (conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão-frequência, monoestáveis, astáveis), eletrônica de potência.
4. Eletrônica Digital e Computação: sistemas de numeração e códigos binários, aritmética binária, álgebra booleana, circuitos combinacionais, Flip-Flops, registradores, memórias e contadores, osciladores e relógios, circuitos sequenciais, sistemas digitais, circuitos integrados, microprocessadores (funcionamento e utilização, endereçamento e conjunto de instruções, memória e interface de entrada e saída).
5. Instrumentação: instrumentos de medida, medidas de processos industriais, transdutores.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. FREITAS, J. A. L.; ZANCAN, M. D. Eletricidade. 2011. Santa Maria – RS. Disponível em :< [http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos\\_automacao/primeira\\_etapa/eletricidade\\_2012.pdf](http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos_automacao/primeira_etapa/eletricidade_2012.pdf)> .
2. Ministério da educação e cultura. Suplência Profissionalizante programas. Disponível em: < <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002830.pdf>> .
3. LOVATEL, S. Matemática para eletrônica: uma proposta para o ensino técnico. Porto Alegre, 2007.
4. MARKUS, O. Circuitos Elétricos, corrente continua e corrente alternada. Érica LDTA, 2001.
5. CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. 40ª ed. São Paulo: Érica.
6. Dispositivos Semicondutores: Diodos e Transistores - Estude e Use. 12ª ed. São Paulo: Érica.
7. COSTA, Cesar da. Projetos de Circuitos Digitais com FPGA. 1ª ed. São Paulo: Érica.

### **TOPÓGRAFO**

1. Topografia: definição, objetivos, divisões, e unidades usuais;
2. Topologia: formas do terreno, leis do modelado e representação do relevo; marcos de referência topográfica;
3. Sistema de coordenadas: coordenadas polares; coordenadas plano retangulares e geográficas; noções básicas de coordenadas astronômicas e terrestres; e noção básica do sistema UTM;



4. Ângulos e Direções: azimute plano e verdadeiro; azimute magnético e rumos magnéticos; atualização de rumo e azimute magnético; relação entre os três norte: magnético; verdadeiro e da quadrícula; ângulos horizontais e verticais;
5. Obtenção de distâncias por: Estadimetria, diastimetria e taqueometria;
6. Desenvolvimento de irradiações taqueométricas;
7. Cálculo de nivelamento trigonométrico; Nivelamento geométrico;
8. Cálculo de nivelamento geométrico; Medidas à trena e alinhamentos por baliza;
9. Desenvolvimento e locação de curvas horizontais e verticais;
10. Cálculo analítico para determinação de azimute e distância;
11. Cálculo de projeções e transportes de coordenadas;
12. Métodos de Levantamento: planimétrico; por radiamento; por poligonização; e por triangulação simples;
13. Cálculo de poligonal - erros e compensação;
14. Cálculo de área - geométrico e analiticamente;
15. Familiarização com bússolas, teodolitos, níveis, distancímetros e estações total;
16. Desenho topográfico: Desenho da planta. Escalas; Formatos do papel.
17. Quadriculado, segundo ABNT; perfil longitudinal; greide e seu traçado; plano cotado; desenho de um perfil; Locação de talude.
18. Cálculo de volumes-correção prismoidal e de volumes em curvas.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. DINIZ, A. V. Topografia conceitos básicos. Centro universitário FUMEC – FEA. 2003.
2. ANTUNES, C. Levantamentos topográficos. Lisboa, 1995.
3. ABNT, 1994. NBR 13133/94 – Execução de Levantamento Topográfico. Rio de Janeiro.
4. GRIPP JR, Joel. Loteamento – Projeto Geométrico, Regularização e Execução. Universidade Federal de Viçosa. Notas de aula 2000.
5. GEMAEL, C. 1987. Introdução à Geodésia Geométrica. Partes 1 e 2. Curitiba: CPGCG/UFPR.
6. GEMAEL, C. 1989. Referenciais Cartesianos empregados em Geodésia. Curitiba: CPGDC/UFPR.
7. GEMAEL, C. 1999. Introdução à Geodésia Física. Curitiba: Editora UFPR.
8. IBGE – DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS 1993. Especificações e normas gerais para levantamentos GPS.

#### **FISCAL SANITÁRIO**

1. Educação ambiental/ecologia: O ser humano e o seu ambiente.
2. Água potável e contaminação da água.
3. Epidemia, endemia e pandemia.
4. Controle das zoonoses e vetores.
5. Saúde e saneamento.  
Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e prevenção.
6. Educação para a saúde: O conceito de saúde.
7. História natural das doenças.
8. Interrelações homem-ambiente- agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas).
9. Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns.
10. Higiene e profilaxia.
11. Orientações e combate a doenças contemporâneas.
12. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica.
13. Legislação Constituição Federal de 1988 - Da Seguridade Social - Artigos 194 a 204.
14. Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
15. Lei Estadual 10.083/98.
16. Decreto Estadual 12.342/78.
17. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 306/04 de 07 de dezembro de 2004.
18. Lei Federal 9782/99.
19. Lei Municipal 11.331/97.
20. Portaria CVS 01 de 02 de janeiro de 2018.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. MINAYO, MCS., and MIRANDA, AC., orgs. Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 344 p. ISBN 978-85-7541-366-1. Available from SciELO Books.
2. BRASIL. Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 3, 2003, Brasília, DF. Relatório final. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003b.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. A questão dos recursos humanos nas Conferências Nacionais de Saúde (1941-1992). Cadernos RH Saúde, Brasília, DF, v.1, n.1, p.218, nov. 1993.



4. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. 3a Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, gestão, formação e participação. Base. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, 2005.
5. CARVALHO, A. I. de. Conselhos de saúde no Brasil: participação cidadã e controle social. Rio de Janeiro: Fase: Ibm, 1995.
6. BRAVO, M. I. de S. Serviço social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez, 2000.
7. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

## **ENSINO SUPERIOR**

### **LINGUA PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR:**

1. Interpretação de texto
2. Norma culta e variantes.
3. Coesão e coerência
4. Denotação e conotação.
5. Figuras de linguagem
6. Vícios de linguagem.
7. Polissemia, sinonímia e antonímia.
8. Homonímia e paronímia.
9. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase.
10. Morfologia: classes de palavras e suas flexões.
11. Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal.
12. Estilos de época na Literatura, do século XIX aos dias atuais;
13. Poesia e prosa modernas no Brasil.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009
2. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008.
4. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. 26. ed. Rio de Janeiro, 2006.

### **LEGISLAÇÃO SUPERIOR**

1. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
2. Lei Orgânica do Município de Cataguases- MG
3. Constituição Estadual -MG,
4. Constituição Federal;
5. [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.](#)

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. <http://www.cataguases.mg.gov.br/estatuto-dos-servidores-publicos-municipais/>
2. <http://www.cataguases.mg.gov.br/lei-organica-municipal/>
3. <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>
4. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)
5. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)

### **ARQUITETO**

1. Anteprojeto Arquitetônico. Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento.
2. Arquitetura de Interiores. Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente.
3. Projeto Paisagístico. Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas.
4. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas.
5. Vistas Ortográficas. Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas.
6. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem.
7. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar.



8. Normas de acessibilidade.
9. Apresentação projetual : gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.
10. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro.
11. Licitações e Contratos de obras.
12. Execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações.
13. Etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado.
14. Normas para construção civil. Patologias da construção civil.
15. Higiene e segurança do trabalho. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral.
16. Laudo técnico. Parecer técnico. Estudos de viabilidade técnico econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos.
17. Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Fiscalização de obras e serviços. Preparação do terreno – topografia.
18. Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos.
19. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico.
20. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. FUNDACENTRO. Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Série A: Normas e Manuais Técnicos. Ministério da Saúde, Representação no Brasil da OPAS/OMS, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 580 p., 2001. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho1.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf)
3. MENDES, RENE - Patologia do Trabalho - 3ª Ed. 2013 – Atheneu
4. SALIBA, TUFFI MESSIAS. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

1. A reforma psiquiátrica no Brasil.
2. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações.
3. Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil.
4. Família em seus diversos contextos sociais.
5. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos.
6. Intervenção e trabalho com famílias e grupos.
7. Organização dos serviços de saúde.
8. Participação Popular: Educação e Saúde.
9. Política de saúde e saúde mental.
10. Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas.
11. Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher).
12. Políticas Públicas e Saúde.
13. Programa de Saúde da Família.
14. Promoção à Saúde e Qualidade de Vida.
15. Serviço Social e a Justiça (Aspectos Legais e Encaminhamentos).
16. Serviço Social e Saúde. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe.
17. Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo.
18. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
19. Norma operacional básica da Assistência Social (NOAS) e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo.
20. Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a política pública.
21. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo.
22. Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social.





23. Estatuto do Idoso.
24. Política Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
25. Estatuto da Criança e do Adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos.
26. Código de Ética da Assistente Social.
27. Seguridade Social.
28. Políticas Sociais Públicas.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez.
2. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez.
3. MARTINELLI, Maria Lucia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez.
4. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos: guia prático para elaborar e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial.
5. NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64. São Paulo: Cortez.
6. SPOSATI, Aldaíza. Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. São Paulo: Cortez.
7. SPOSATI, Aldaíza. A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social. São Paulo. Cortez.
8. BRASIL. Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
10. BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
11. BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.
12. BRASIL Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
13. BRASIL Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, dezembro, 2012.

**CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL**

1. Levantamentos Epidemiológicos em Saúde Bucal no Brasil.
2. Patologia. Anatomia.
3. Semiologia oral: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento.
4. Conceitos de Biossegurança em Cirurgia Bucomaxilofacial, Assepsia, Antissepsia, Esterilização e Biossegurança.
5. Avaliação Pré e Pós-Operatória.
6. Problemas Relacionados a Algumas Condições Sistêmicas.
7. Emergências Médicas em Odontologia Emergências em Cirurgia Bucal.
8. Traumatologia Bucomaxilofacial.
9. Complicações em Exodontias Complicações Bucossinusais
10. Farmacologia em Cirurgia Bucal: Terapêutica medicamentosa; mecanismos básicos de ação das drogas - Efeitos sobre o Sistema Nervoso.
11. Psicofarmacologia.
12. Princípios de Anestesia Local na Prática Cirúrgica.
13. Anestésicos e Técnicas de Anestesia Local.
14. Anestesia Geral em Cirurgia Bucomaxilofacial
15. Noções Básicas de Cirurgia Hospitalar.
16. Técnica Cirúrgica.
17. Princípios de Técnica Cirúrgica: Diérese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios, Reparação Tecidual.
18. Infecções Odontogênicas.
19. Princípios de Diagnóstico Diferencial e Biópsia.
20. Hiperplasias Reacionais Inflamatórias.
21. Exodontias, Cirurgia dos Dentes Inclusos.
22. Cirurgias com Finalidade Protética. Cirurgia dos Tumores Odontogênicos. Cirurgia dos Cistos Odontogênicos. Cirurgia das Glândulas Salivares.
23. Disfunções das Articulações Temporomandibulares.
24. Mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais, Neuralgia do trigêmeo.
25. Fraturas, Acessos cirúrgicos.
26. Ética Profissional.





### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal ([http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/cisb/doc/politica\\_nacional.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf)).
2. Caderno de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>). Serviços Odontológicos.
3. Prevenção e Controle de Riscos ([http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual\\_odonto.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf)).
4. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS (<http://cfo.org.br/sem-categoria/controle-de-infecoes-e-a-pratica-odontologica-em-tempos-de-aids/>).
5. Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia - Resolução CFO nº 63/2005 (<http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/consolidacao.pdf>).
6. Código de Ética Odontológica (acessível em [http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo\\_etica.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf)).
7. Manual de Especialidades em Saúde Bucal – MS, 2008 ([http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_especialidades\\_saude\\_bucal.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_especialidades_saude_bucal.pdf)).
8. Terapias Atuais Em Cirurgia Bucomaxilofacial (Shahrokh C. Bagheri e outros, Ed. Elsevier, 2013).

### **ENGENHEIRO CIVIL**

1. Estruturas de edificações: Ações nas estruturas.
2. Análise de tensões e deformações. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas.
3. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas pré-moldadas. Estruturas metálicas.
4. Mecânica dos solos: Identificação e Classificação dos Solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos. Percolação da água nos solos. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra.
5. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. Estabilidade de taludes. Compressibilidade dos solos e Recalques.
6. Fundações: Tipos de fundações. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. Recalque de fundações. Interação solo-estrutura.
7. Tecnologia dos materiais de construção: Aglomerantes. Agregados para argamassas e concretos.
8. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. Argamassas (assentamento e revestimento). Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Madeira. Vidros. Tintas. Construção Civil. Execução de estruturas de concreto. Execução de alvenarias. Revestimentos (pisos e paredes). Esquadrias. Coberturas. Locação de obras.
9. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. Sistemas hidro-sanitários prediais. Sistemas prediais de água fria e de água quente. Esgotos sanitários. Águas pluviais. Sistemas de combate a incêndio.
10. Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos.
11. Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil.
12. Proteção Coletiva. Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
13. Ergonomia e aplicações. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia.
14. Lei 8666/93 e legislação complementar.
15. Projeto Básico. Projeto executivo.
16. Topografia. Equipamentos de topografia. Levantamentos topográficos. 17. Desenho topográfico. Cálculos topográficos.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas Técnicas.
2. AOKI, N.; ANGELINO NETO, C. Fundações profundas na baixada santista. In: NEGRO JÚNIOR, A. et al. (Org.). Solos do litoral de São Paulo. São Paulo: Associação Brasileira de Mecânica dos Solos, [1994]. v. 1, p. 155-177.
3. AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. São Paulo: E. Blücher, 2002.
4. BAPTISTA, M. B.; COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: UFMG, 2003, v.1.
5. BARROS, R. T. V. et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios: saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995. v. 1.
6. BAUER, L. A. F. Materiais de construção. São Paulo: LTC, 1999. 2 v.
7. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Resistência dos materiais. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1996. 1255.
8. CALIL JÚNIOR, C.; LAHR, F. A. R.; DIAS, A. A. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira. Barueri: Manole, 2003. 152 p.



### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Engenharia de segurança.
2. Riscos profissionais: lesões. Análise de acidentes: causas.
3. Estatística de acidentes de trabalho.
4. Legislação e norma. (Legislação acidentária: leis, normas e RN).
5. CIPA, (NRS) e SEESMT (NR-4): Constituição, atribuições, dimensionamento, etc. Ferimentos, queimaduras, hemorragias, fraturas, envenenamentos e transporte dos acidentados.
6. Avaliação e controle de riscos.
7. Normas regulamentadoras, iluminação, ruído, vibrações, pressões, radiações ionizantes, agentes químicos, exigências contratuais de segurança com empreiteiras.
8. Noções básicas de ergonomia.
9. Prevenção e combate de incêndio. Saneamento. Avaliação de ambiente de trabalho.
10. Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e Normas ABNT;
11. Vigilância à saúde.
12. Legislação Previdenciária (PPP, NTEP, FAP, etc.);
13. Legislação Complementar referente a Higiene do Trabalho;
14. Transporte e movimentação de materiais;
15. Técnicas de análises de modos de falha e efeitos, HAZOP, análise de árvore de falhas, técnicas de incidentes crítico
16. Acidentes de Trabalho: conceitos, causas e consequências do acidente de trabalho. Investigação e análise do acidente de trabalho.
17. Doenças profissionais e doenças do trabalho.
18. Medidas de controle: EPI's e EPC's.
19. Comunicação de acidentes: CAT. Inspeções técnicas de segurança e noções de análises de risco: conceitos básicos e técnicas principais.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. TORREIRA, Raúl Peragallo – MANUAL DE SEGURANÇA INDUSTRIAL – Marques Publicações – 1999.
2. FREITAS, Carlos Machado de Souza Porto/ Marcelo Fiapo de Machado, Jorge mesquita Huet – ACIDENTES INDUSTRIAIS AMPLIADOS – Editora Fiocruz – 2000 – RJ.
3. SAAD, Eduardo Gabriel e outros – INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Textos básicos para e estudantes / Fundacentro – 1981 – SP.
4. REIS, Jorge Santos e outro – MANUAL BÁSICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – Fundacentro – 1987, SP.
5. CIENFUEGOS, Freddy – SEGURANÇA NO LABORATÓRIO – Editora Interciência, 2001, RJ.
6. OUSHIRO, Oswaldo Mitsuo – MANUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA TRABALHADOR TÊXTIL – Fundacentro, 1982, SP.
7. CORRÊA, José Aldo Peixoto – INTRODUÇÃO À PERÍCIA JUDICIAL DE INSALUBRIDADE – Livraria Del Rey Editora Ltda, 1998, BH.
8. FUNDACENTRO – MANUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA O TRABALHADOR RURAL – Fundacentro, 1986, SP.
9. FONSECA, Gilberto – PROTEÇÃO RADIOLÓGICA – Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes - ABPA, SP.

### **FARMACÊUTICO**

1. Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário.
2. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção.
3. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação drogareceptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga.
4. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos.
5. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos.
6. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos.
7. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos.
8. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais.



9. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento.
10. Análise Farmacêutica.
11. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm.
12. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico.
13. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação.
14. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.
15. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.
16. Vigilância Sanitária: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ANSEL, HC et al. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Ed Williams & Wilkins, 2000;
2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001. Dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia;
3. BRASIL. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Brasília, 1990;
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes mellitus. Brasília, 2001;
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n.º 3.916, 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 nov 1998, n. 215-E, p.18;
6. CASTRO LLC (org.). Fundamentos de Farmacoepidemiologia. São Paulo, AG Gráfica e Editora Ltda, 2000;
7. CHAVES, A. Estudos de utilização de medicamentos: aplicaciones. In: BERMUDEZ, JAZ;
8. FERREIRA, MB. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 1074p; GRAHAME-SMITH & ARONSON. Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia. 3º Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004, 640p;

**FARMACÊUTICO FISCAL**

1. Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial – Receituário e Notificação.
2. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas.
3. Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas.
4. Princípios de Ações de Drogas.
5. Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos.
6. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência.
7. Política Nacional de Medicamentos .
8. Políticas de Saúde e de Medicamentos.
9. Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso.
10. Educação, Informação e Comunicação. Bulas e Rótulos de Medicamentos. Medicamentos Controlados. Medicamentos de Notificação Simples. Medicamentos de Referência. Medicamentos Dinamizados. Medicamentos Específicos. Medicamentos Fitoterápicos. Medicamentos Fracionados. Medicamentos Genéricos. Medicamentos Novos. Medicamentos Similares. Pós Registro de Medicamentos. Registro de Medicamentos
11. Farmacovigilância. Farmacopeia Brasileira. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos.
12. Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados).
13. Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS).
14. Princípios de ética profissional. Código de Ética da Profissão Farmacêutica.
15. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia municipal.
16. Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico financeiro, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Resolução RDC nº 37 de julho de 2012 - Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias



Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial.

2. Lei Federal 9.787/99 - Dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9787.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9787.htm)).

3. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos - Resolução RDC nº 17/2010 e atualizações ([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0017\\_16\\_04\\_2010.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0017_16_04_2010.html)).

4. Código de Ética da Profissão Farmacêutica (<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/76/08-codigodeetica.pdf>)

5. FEBRAFARMA – A Indústria Farmacêutica no Brasil, 2004.

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3916 de 30 de Outubro de 1998. Dispõe sobre a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil.

7. Conselho Federal de Farmácia (CFF). Resolução n. 288, de 21 de março de 1996. Dispõe sobre a competência legal para o exercício da manipulação de drogas antineoplásicas pelo farmacêutico.

### **FONOAUDIÓLOGO**

1. Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal.

2. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados.

3. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial.

4. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias.

5. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BEHLAU M. Voz: o livro do especialista - Volume 1. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

2. BOECHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART. Tratado de Audiologia. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2015.

3. COSTA MMB. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Artmed, 2013.

4. DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

5. ISSLER S. Articulação e Linguagem: fonologia na avaliação e no diagnóstico fonoaudiológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

6. JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica – criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

### **INTÉRPRETES DE LIBRAS**

1. História da educação de surdos no Brasil.

2. Educação bilíngue para surdos.

3. Estudos da tradução Língua de Sinais/Português.

4. Atuação do TILSP no espaço educacional.

5. Aspectos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais.

6. Formação, especificidades e competências dos(a) Tradutores(a)s e Intérpretes.

7. Conceitos e diferentes modalidades de Tradução e Interpretação.

8. Introdução à estrutura linguística da Libras. Identidade, cultura e comunidade surda.

9. História da surdez no Brasil e no mundo;

10. Surdez: concepção médica e concepção social;

11. Modalidade de língua oral e de língua de sinais;

12. LIBRAS: introdução ao idioma e noções básicas;

13. Aspectos Linguísticos da LIBRAS: Fonologia, Morfologia, Sintaxe, Semântica, Pragmática;

14. Princípios e orientação curriculares para a inclusão do aluno surdo;

16. O papel do intérprete de LIBRAS na educação do surdo

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua





Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: Acesso em: 22 fev.2018.

2. LACERDA, C. B. F. de. Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Medicação/FAPESP, 2009.

3. LACERDA, C.B.F. e SANTOS, L. F. Tenho Um Aluno Surdo, E Agora? Introdução à Libras e a Educação de Surdos. Capítulos: 1,2,3,4 e 12. São Carlos: EDUFSCar, 2013.

4. LACERDA, C.B.F.; SANTOS, L. F.; MARTINS, V.R.O. Escola e diferença: caminhos para a educação bilíngue de surdos. Parte 3, p. 149 a 168. São Carlos: EDUFSCar, 2016.

5. PERLIN, G. A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais. ETD, Vol.7, Nº 2, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/798>> Acesso em: 22fev.2018.

6. FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática Língua de Sinais, RJ: Tempo Brasileiro, 2010. .

### **MÉDICO DE FAMÍLIA**

1. A implantação da unidade de saúde da família.

2. Saúde do Trabalhador.

3. Controle da Tuberculose. Hipertensão sistêmica e Diabetes Mellitus – protocolo.

4. Dermatologia na atenção básica da saúde.

5. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil, nutrição, aleitamento materno e alimentação complementar.

6. Obesidade.

7. Controle dos cânceres de colo do útero e da mama.

8. Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica.

9. Saúde Bucal.

10. HIV/AIDS, hepatites e outras DST.

11. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.

12. Carência de micronutrientes.

13. Vigilância em saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose.

14. Zoonoses.

15. Saúde na escola. Doenças respiratórias crônicas.

16. Saúde sexual e saúde reprodutiva.

17. Diretrizes do NASF - Núcleo de apoio à saúde da família.

18. Atenção à demanda espontânea na APS. Rastreamento. Procedimentos. Práticas integrativas e complementares.

19. Atenção ao pré-natal de baixo risco.

20. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, do sistema digestivo, renais, metabólicas e do sistema endócrino, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, psiquiátricas, infecciosas e transmissíveis, ginecológicas Situação de violência (identificação e procedimentos).

21. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF.

22. Ética Profissional.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Cadernos da Atenção Básica (Ministério da Saúde - volumes 1 a 33 (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>)).

2. Guia Prático do Programa de Saúde da Família ([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes../guia\\_psf1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes../guia_psf1.pdf)).

3. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 ([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf)).

4. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Áreas: Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar; Medicina da Família e Comunidade (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

5. Medicina Ambulatorial – condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências (Bruce B. Duncan, ed. Artmed). Tratado de Medicina de Família e Comunidade (Gustavo Gusso, Ed. Artmed). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>).

6. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

1. Risco Cardiovascular – Classificação. Estratificação de risco. Fluxograma de classificação de risco vascular.

2. Avaliação clínico-laboratorial.

3. Escore de risco global. Escore Framingham Revisado para Homens. Escore Framingham Revisado para Mulheres.

4. Prevenção clínica da doença cardiovascular e cerebrovascular. Intervenções preventivas.

5. Prevenção não-farmacológica: Alimentação saudável. Controle de peso. Álcool. Atividade Física. Tabagismo.



6. Prevenção farmacológica: Anti-hipertensivos. Aspirina. Hipolipemiantes. Fármacos hipoglicemiantes. Vacinação contra influenza.
7. Terapia de Reposição hormonal.
8. Abordagem integrada das intervenções.
9. Hipertensão arterial sistêmica.
10. Distúrbios do sistema cardiovascular: abordagem ao cliente cardiopata, exame físico do sistema cardiovascular, eletrocardiografia, imageamento cardíaco não-invasivo, ecocardiografia, cardiologia nuclear, angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos.
11. Distúrbios do ritmo: bradiarritmias, distúrbio do nó sinoartrial, distúrbios da condução AV, taquiarritmias.
12. Distúrbios do coração: função miocárdica normal e anormal, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco, cardiopatias congênitas no adulto, febre reumática, cor pulmonale, miocardiopatias e miocardites, doença pericárdica, tumores cardíacos, manifestações cardíacas de doenças sistêmicas, lesão cardíaca traumática.
13. Doenças vasculares: a patogenia da aterosclerose, prevenção e tratamento da aterosclerose, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, revascularização coronária percutânea, doença vascular hipertensiva, doenças da aorta, doenças vasculares dos membros. Arritmias cardíacas. Parada cardiorrespiratória. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência cardíaca congestiva. Miocardites. Doenças do pericárdio
14. Avaliação pré-operatória.
15. Ética Profissional.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:**

1. Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Cardiologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
3. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
4. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

#### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

1. Etiologia. Epidemiologia. Fisiopatologia.
2. Diagnóstico clínico e exames subsidiários. Tratamento.
3. Prognóstico e profilaxia das seguintes afecções pleuro-pulmonares: Asma Brônquica e outras doenças que cursam com Hiper-reatividade Brônquica (Sinusobronquite, Refluxo Gastroesofágico).
4. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.
5. Enfisema.
6. Doenças pulmonares ambientais.
7. Pneumonias Adquiridas na Comunidade e Nosocomiais.
8. Bronquioectasia.
9. Fibrose cística. Tuberculose e outras Microbacterioses.
10. Paracoccidioidomicose e outras Micoses Pulmonares.
11. Doenças Intersticiais.
12. Doenças Ocupacionais.
13. Tromboembolismo Venoso e outras Doenças da Circulação Pulmonar.
14. Neoplasias.
15. Insuficiência Respiratória Aguda.
16. Distúrbios da ventilação.
17. Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva.
18. Síndrome da Apneia do Sono.
19. Síndrome da angústia respiratória aguda.
20. Tabagismo e outros Poluentes Ambientais.
21. Pneumoconioses.
22. Oxigenoterapia domiciliar.
23. Endoscopia Peroral e Afecções Pleurais.
24. Ética Profissional.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:**

1. Harrison – Tratado de Medicina Interna (Editora McGraw Hill – 16ª ed.).
2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Pneumologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
3. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).





4. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmédico.org.br/novocódigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO CIRURGIÃO**

1. Princípios Básicos Da Cirurgia: História Da Cirurgia. Ética Em Cirurgia.
2. Biologia Molecular E Celular. Mediadores Da Resposta Inflamatória.. Princípios Hematológicos Medicina Regenerativa. Avaliação Crítica Dos Resultados Cirúrgicos.
3. Tratamento Perioperatório: Princípios De Pré-Operatório E Operatórios. Ultrassonografia Para Cirurgiões. Infecções Cirúrgicas E Escolha De Antibióticos. Complicações Cirúrgicas. Cirurgia Em Idosos. Obesidade Mórbida. Princípios De Anestesiologia.
4. Técnicas Emergentes Na Cirurgia: Informática, Eletrônica, Robótica. Trauma E Cuidados Intensivos: Atendimento Inicial Ao Traumatizado. Tratamento De Emergência Dos Traumatismos Musculoesqueléticos. Queimaduras. Mordidas E Picadas. Cuidados Cirúrgicos Intensivos. Procedimentos Cirúrgicos.
5. Transplante E Imunologia: Imunologia Dos Transplantes E Imunossupressão. Transplante De Órgãos Abdominais.
6. Oncologia Cirúrgica: Biologia Do Tumor E Marcadores Tumorais. Melanoma E Câncer De Pele. Sarcomas De Partes Moles. Tumores Ósseos. Cabeça E Pescoço.
7. Mama: Doenças Da Mama. Reconstrução Da Mama.
8. Endócrina: Tireoide. As Glândulas Paratireoides. Pâncreas Endócrino. As Glândulas Suprarrenais. Síndromes De Neoplasias Endócrinas Múltiplas.
9. Esôfago: Hérnia De Hiato E Doença Do Refluxo Gastroesofágico.
10. Abdome: Parede Abdominal, Umbigo, Peritônio, Mesentérios, Omento E Retroperitônio. Hérnias. Abdome Agudo. Hemorragia Gastrointestinal Aguda. Estômago. Intestino Delgado. O Apêndice. Cólon E Reto. Ânus. Fígado. Complicações Cirúrgicas Da Cirrose E Da Hipertensão Porta. Vias Biliares. Pâncreas Exócrino. O Baço.
11. Tórax: Parede Torácica E Pleura. Mediastino. Pulmão. Embolia Pulmonar. Síndrome Do Desfiladeiro Torácico.
12. Doença Cardíaca Congênita. Tratamento Cirúrgico Da Doença Arterial Coronariana. Doença Cardíaca Adquirida: Valvular. Vascular: Leitovascular Torácico Com Ênfase Na Aorta.
13. Doença Vascular Cerebral. Aneurisma Vascular. Doença Oclusiva Arterial Periférica. Trauma Vascular. Doença Venosa. Linfáticos. Acessos E Portos.
14. Especialidades Em Cirurgia Geral: Cirurgia Pediátrica. Neurocirurgia. Cirurgia Plástica. Cirurgia Da Mão. Cirurgia Ginecológica. Cirurgia Na Paciente Grávida. Cirurgia Urológica.
15. Ética Profissional.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Sabiston – Tratado de Cirurgia – 18ª edição (Kenneth L. Mattox e outros, Ed. Elsevier, 2009).
2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Cirurgia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
3. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>).
4. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmédico.org.br/novocódigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO DO TRABALHO**

1. Agravos à saúde do trabalhador.
2. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional.
3. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição.
4. Antropometria e planejamento do posto de trabalho.
5. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção.
6. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho.
7. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores.
8. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente.
9. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho.
10. Medidas de exposição no local de trabalho..
11. Noções de fisiologia do trabalho.
12. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, surdez e outras).
13. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônicas degenerativas, neurológicas).
14. Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico; abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral).
15. Agentes físicos e riscos à saúde.



16. Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia.
  17. Agentes biológicos e riscos à saúde.
  18. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde.
  19. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. Acidentes do trabalho: definições e prevenção.
- Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho.
20. Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas.  
Legislação Previdenciária aplicada à saúde do trabalhador.
  21. Política Nacional para Integração da Pessoa com deficiência.
  22. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, especialmente NR-04, NR-05, NR-06, NR-07, NR-09, NR-15, NR-16, NR-17 e NR-32.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL - MTE. Portaria 3.214, de 08/06/1978. Normas Regulamentadoras – NR.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Série A: Normas e Manuais Técnicos. Ministério da Saúde, Representação no Brasil da OPAS/OMS, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 580 p., 2001
3. MENDES, RENE - Patologia do Trabalho - 3ª Ed. 2013 – Atheneu
4. SALIBA, TUFFI MESSIAS. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.

**MÉDICO GERIATRA**

1. Políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa no sistema único de saúde – sus;
2. Humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica;
3. Trabalho em Grupo com Pessoas Idosas;
4. Atribuição dos profissionais da atenção básica no atendimento à saúde da pessoa idosa;
5. Avaliação global da pessoa idosa na atenção básica: Alimentação e Nutrição;
6. Acuidade Visual;
7. Acuidade Auditiva;
8. Vacinação; Avaliação Cognitiva;
9. Violência Intrafamiliar e Maus Tratos contra a pessoa idosa;
10. Fragilidade em idosos;
11. Envelhecimento e medicamentos;
12. Osteoporose;
13. Hipertensão arterial sistêmica;
14. Diabetes mellitus;
15. Incontinência urinária;
16. Depressão;
17. Demência;
18. Envelhecimento e AIDS;
29. Avaliação da visão (cartão jaeger);
20. Avaliação da audição (teste do sussurro);
21. Avaliação cognitiva (mini exame do estado mental, desenho do relógio e questionário de pfeffer);
22. Avaliação de depressão (escala de depressão geriátrica abreviada);
23. Avaliação de equilíbrio e marcha (tineti);
24. Avaliação das atividades básicas de vida diária (katz);
25. Avaliação das atividades instrumentais de vida diária (lawton);
26. Avaliação da independência funcional (medida de independência funcional);
27. Avaliação da estrutura familiar (genograma);
28. Doença de Alzheimer – Diagnóstico e Tratamento.
29. Ética Profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:**

1. Cadernos da Atenção Básica. Ministério da Saúde: Volume 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>).
2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Áreas: Geriatria e Gerontologia. Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar (<http://www.projetoDiretrizes.org.br/amb.php>).
3. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>).
4. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).



### **MÉDICO ANGIOLOGISTA**

1. Noções de anatomia vascular;
2. Fisiologia da macro e da microcirculação;
3. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise;
4. Fisiopatologia da aterosclerose;
5. O exame clínico do paciente vascular;
6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares; Angiografias;
7. Insuficiência arterial crônica de extremidades;
8. Vasculites na prática médica;
9. Trombofilias;
10. Arteriopatias vasomotoras;
11. Aneurismas;
12. Síndromes do desfiladeiro cervical;
13. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana;
14. Insuficiência vascular visceral;
15. Pé Diabético;
16. Hipertensão renovascular;
17. Doença tromboembólica venosa; Insuficiência venosa crônica;
18. Linfangites e erisipela; Linfedemas;
19. Úlceras de perna;
20. Angiodisplasias;
21. Oclusões arteriais agudas;
22. Trauma vascular;
23. Terapêutica hipolipemiant; Terapêutica antiplaquetária; Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica; Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica; Terapêutica venotônica e linfocinética;
24. Doenças de notificação compulsória;
25. Código de Ética Médica.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:**

1. ALBINO, J. A. P. Insuficiência venosa crônica: um contributo para uma definição fisiopatológica. **Revista de Angiologia e Cirurgia Vascular**, v.12, n.2, 2003.
2. BRITO, C. J. **Cirurgia Vascular, Cirurgia Endovascular, Angiologia**. 2a ed. Editora Revinter, 2008.
3. Brito, C.J.; Silva, R.M. - Cirurgia Vascular: Cirurgia Endovascular, Angiologia, 3a ed., Revinter, 2014.

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

1. Estrutura, fisiologia e imunopatologia cutânea.
2. Erupções Eczematosas e EritematoPúrpuricas.
3. Dermatoses alérgicas.
4. Erupções Pápulo-Pruriginosas e Erupções Vésiculo-Bolhosas.
5. Distúrbio Atróficos e Escleróticos.
6. Afecções Ulcerosas.
7. Acne e Erupções Acneiformes; Hidroses; Tricoses; Onicomicoses; Discromias; Dermatoses auto-imunes;
8. Afecções Vasculares.
9. Dermatoviroses; Dermatoses de origem bacteriana; Dermatoses de origem fúngicas; Dermatoses causadas por protozoários.
10. Doenças sexualmente transmissíveis.
11. Afecções vasculares; Afecções metabólicas;
12. Erupção por Drogas e Toxinas;
13. Fotodermatoses e Radiodermites;
14. Afecções Psicogênicas e Psicossomáticas;
15. Oncologia dermatológica.
16. Doenças de Lábios e de Cavidade Oral;
17. Dermatoses por agentes químicos e físicos;
18. Granulomas não infecciosos;
19. Nevos, tumores benignos e cistos.
20. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas) Afecções das mucosas e semimucosas;
21. Terapêutica medicamentosa, química e física.
22. Cirurgia dermatológica
23. Ética médica

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:**

1. Código de Ética Médica – Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/200>



9/1931\_2009.htm.

2. Medicina Interna de Harisson - 2 Volumes - 18ª Ed. 2013. São Paulo.
3. Mcgraw-hill Interamericana. Cecil - Tratado de Medicina Interna - 2 Vols -24.a edição. Elsevier 2014. São Paulo.
4. Antonio Carlos Lopes – Tratado de Clínica Médica – 2.a Ed. 2009. São Paulo. Roca. Diretrizes e protocolos das sociedades de especialidades brasileiras.
5. Dermatologia - Vol. 1 e 2 - Bologna, Jean L., M.D. / Jorizzo, Joseph L., M.D. / Rapini, Ronald P. Elsevier - Tradução da segunda edição.
6. Dermatologia - Azulay, Rubem David Guanabara Koogan - 7ª Ed. 2017.
7. Anais Brasileiro de Dermatologia, edições de janeiro 2016 à janeiro de 2018.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

1. Princípios de Endocrinologia.
2. Distúrbios da adeno-hipófise e do hipotálamo.
3. Distúrbios da neuro-hipófise.
4. Distúrbios da glândula tireoide.
5. Distúrbios do córtex suprarrenal.
6. Feocromocitoma.
7. Diabetes mellitus. Hipoglicemia. Emergência no diabetes mellitus. Síndrome metabólica.
8. Distúrbios dos testículos.
9. Distúrbios dos ovários e do trato reprodutivo feminino.
10. Distúrbios endócrinos da mama.
11. Distúrbios da diferenciação sexual.
12. Distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos.
13. Distúrbios das glândulas paratireoides e outros distúrbios que causam hipercalcemia e hipocalcemia.
14. Doenças das adrenais.
15. Distúrbios no metabolismo das lipoproteínas. Hemocromatose.
16. Distúrbios do metabolismo das purinas e pirimidinas.
17. Doença de Wilson.
18. Doenças do depósito lisossômico.
19. Doenças do depósito de glicogênio e outros distúrbios hereditários do metabolismo dos carboidratos.
20. Distúrbios hereditários do metabolismo e do armazenamento de aminoácidos.
21. Obesidade.
22. Osteoporose.
23. Ética Profissional.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Cadernos da Atenção Básica: Nº 12 - Obesidade; Nº 16 – Diabetes Mellitus (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>).
2. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
3. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 ([http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf)).
4. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Endocrinologia e Metabologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
5. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>).
6. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

1. Doença do refluxo gastroesofágico e esôfago de Barrett.
2. Acalásia idiopática. Eosinofilia esofágica.
3. Manifestações digestivas da doença de Chagas.
4. Hemorragia digestiva. Infecção por *Helicobacter pylori*.
5. Úlcera péptica.
6. Parasitoses intestinais.
7. Gases intestinais.
8. Doença de Crohn e retocolite ulcerativa idiopática.
9. Diarréias agudas e crônicas.
10. Constipação crônica.
11. Pólipos colorretais.
12. Afecções anorretais, hemorroidas e fissuras.



13. Doença diverticular do intestino grosso.
14. Avaliação do paciente com massa hepática.
15. Esteato-hepatite não alcoólica.
16. Hepatites agudas virais.
17. Hepatites virais crônicas.
18. Doença alcoólica do fígado.
19. Esquistossomose mansônica.
20. Fígado e drogas.
21. Cirrose hepática.
22. Pancreatite aguda.
23. Pancreatite crônica.
24. Doença calculosa das vias biliares.
25. Abordagem do paciente com abdômen agudo.
26. Tumores malignos do aparelho digestivo.
27. Doenças funcionais do aparelho digestivo.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. DANI, R.; Passos, M. C. Gastroenterologia essencial. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
2. Anatomia Sistêmica e Segmentar, 2ª edição, de José Geraldo Dangelo e Carlo Américo Fattini. São Paulo, editora Atheneu, 2005;
3. Atlas de Anatomia Humana, 2ª edição, de Frank H. Netter. Porto Alegre, editora Artmed, 2000;
4. Atlas de Anatomia Humana Sobotta, Volume Dois: Tronco, Vísceras e Extremidade Inferior, 21ª edição, de Johannes Sobotta. São Paulo, editora Guanabara Koogan, 2000.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

1. Bases biológicas: Anatomia. Ovulação, fecundação, migração e nidação ovular. Modificações gravídicas locais.
2. Adaptação do organismo materno à gravidez.
3. Endocrinologia na gravidez.
4. Duração da gravidez e evolução cronológica.
5. Propedêutica obstétrica.
6. Puerpério: fisiologia e assistência. Lactação: fisiologia e assistência.
7. Gestação múltipla. Hiperemese gravídica.
8. Doença hipertensiva específica da gestação: etiopatogenia, fisiopatologia, pré-eclâmpsia – clínica e assistência, eclampsia, síndrome HELLP.
9. Abortamento espontâneo.
10. Patologias clínicas na gestação: diabetes mellitus, insuficiência renal aguda na gravidez, infecção pelo vírus da imunodeficiência humana – AIDS.
11. Patologia do parto e do puerpério: Distócias – conceito e classificação, distócia óssea, distócia de partes moles: tumores prévios, distócia funcional, distócia fetal, distócia anaxial.
12. Obstetrícia Operatória: analgesia e anestesia: aspectos obstétricos, intervenções durante a gestação.
13. Aspectos médico-sociais: abortamento séptico, aspectos genéticos – identificação de famílias e gestantes sob risco de gerar crianças com alterações genéticas.
14. Drogas na gestação: repercussões perinatais.
15. Fibromioma do útero.
16. Distopia genital.
17. Infecção do trato urinário inferior.
18. Ciclo menstrual. Dismenorreia. Amenorreia. Climatério. Osteoporose e climatério.
19. Contracepção na adolescência. Endometriose.
20. Doenças sexualmente transmissíveis.
21. Papilomavírus humano e o câncer de colo uterino. Câncer do endométrio.
22. Dor mamária. Procedimentos diagnósticos nas lesões não palpáveis da mama. Câncer de mama: fatores de risco, de prognóstico e preditivos.
23. Anamnese em ginecologia.
24. Exame físico em ginecologia.
25. Colpocitologia.
26. Mamografia.
27. Anticoncepção hormonal oral. Antiestrogênios. Anticoncepção hormonal injetável. Anticoncepção hormonal injetável trimestral. Métodos de barreira. Métodos comportamentais – planejamento. Dispositivos intrauterinos (DIU). Anticoncepção durante a amamentação. Anticoncepção de emergência.
28. Ética Profissional.





### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Obstetrícia Básica (Bussâmara Neme – Editora Sarvier, 3ª ed., 2000).
2. Ginecologia de Consultório (Geraldo Rodrigues de Lima e outros – Editora EPM – 1ª ed., 2003).
3. Tratado de Ginecologia (FEBRASGO - 1ª ed., 2000).
4. Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST; Nº 26 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 ([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf)).
5. Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira – Área de Ginecologia e Obstetrícia (<http://www.projetoDiretrizes.org.br/amb.php>).
6. Portal “Saúde baseada em evidência” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
7. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

1. Hemoglobinopatias.
2. Distúrbios hereditários de coagulação.
3. Anemias hemolíticas adquiridas.
4. Imuno-Hematologia.
5. Terapia Transfusional.
6. Aférese terapêutica.
7. Política Nacional de Sangue.
8. Coleta e fracionamento do Sangue.
9. Reações Transfusionais.
10. Leucemias Agudas.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ZAGO Marco Antonio FALCÃO, Roberto Passeto, PASQUIN Ricardo. Tratado De Hematologia Segunda Edição, 2014.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº. 5 de 19 de fevereiro de 2018 Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme. Disponível em: <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/fevereiro>
3. Brasil, Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico laboratorial das coagulopatias hereditárias e plaquetopatias, 2016. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_diagnostico\\_coagulopatias\\_hereditarias\\_plaqueopatias.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_diagnostico_coagulopatias_hereditarias_plaqueopatias.pdf)
4. Brasil, Ministério da Saúde. Manual das coagulopatias hereditárias raras, 2015. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_coagulopatias\\_hereditarias\\_raras.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_coagulopatias_hereditarias_raras.pdf)
5. Brasil, Ministério da Saúde. Hemofilia congênita e inibidor: Manual de diagnóstico e tratamento de eventos hemorrágicos, 2009. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hemofilia\\_congenita\\_inibidor\\_diagnostico\\_tratamento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hemofilia_congenita_inibidor_diagnostico_tratamento.pdf)
6. Brasil, Ministério da Saúde. Portaria SAS/MS número 1308, de 22 de novembro de 2013. Anemia Hemolítica autoimune. Disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/02/pcdt-anemia-hemolautoimune-livro-2013.pdf>
7. Brasil, Ministério da Saúde. Manual de imuno-hematologia ambulatorial, 2014. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/imuno\\_hematologia\\_laboratorial.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/imuno_hematologia_laboratorial.pdf)
8. Brasil, Ministério da Saúde, 2015. Manual de orientações para promoção da doação voluntária de sangue. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_orientacoes\\_promocao\\_doacao\\_voluntaria\\_sangue.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_orientacoes_promocao_doacao_voluntaria_sangue.pdf)

### **MÉDICO NEFROLOGISTA**

1. Fisiologia Renal e Anatomia microscópica.
2. Exames Laboratoriais em Nefrologia.
3. Urinálise.
4. Avaliação da Função Glomerular e Tubular.
5. Métodos de Imagem em Nefrologia.
6. Hematúria e Proteínúria, entre outras manifestações maiores da doença renal (oliguria, poliúria, edema, etc.).
7. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácido-Básicos.
8. Hipertensão Arterial Primária e Hipertensão Arterial Secundária.
9. Emergências e Urgências Hipertensivas.
10. Litíase Renal.
11. Uropatia Obstrutiva.
12. Refluxo Vesico-Ureteral.





13. Infecção Urinária e Infecção Urinária Complicada
14. Doenças Renais Císticas e Congênitas.
15. Nefropatias
16. Túbulo-Intersticiais.
17. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica.
18. Biópsia Renal.
19. Doenças Glomerulares Primárias. Doenças Glomerulares Secundárias.
20. Glomerulonefrite Rapidamente Progressiva.
21. Rim e Doenças Sistêmicas (Insuficiência Cardíaca, Hepatopatias, Lúpus Eritematoso Sistêmico e outras doenças reumatológicas, Vasculites, Diabetes Mellitus, Anemia Falciforme, Paraproteinemias, Amiloidose, Síndrome Hemolítico-Urêmica, Púrpura Trombocitopênica Trombótica, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Esquistossomose, Malária, Leptospirose, GNDA pós-estreptocócica, entre outras doenças infecciosas).
22. Nefropatia Diabética.
23. Rim na Gravidez. Rim no Idoso.
24. Anormalidades do metabolismo mineral e ósseo na DRC.
25. Doença Renal Crônica (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, manejo, complicações e tratamento)
26. Injúria Renal Aguda (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, manejo, complicações e tratamento).
27. Terapia Renal Substitutiva (Acesso Vascular, Modalidades de Terapias Dialíticas, aspectos, manejo e suas potenciais Complicações)
28. Transplante Renal.
29. Imunossupressores e Rim.
30. Nutrição em Nefrologia.
31. Necrose de Papila Renal. Neoplasias e Rim.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CHRONIC KIDNEY DISEASE MANAGEMENT: Daugirdas, 2012. CRUZ, J. Atualidades em Nefrologia. 12 ed. Sarvier, 2012.
2. CURRENT: NEFROLOGIA E HIPERTENSAO. Artmed, 2011.
3. DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM NEFROLOGIA. Sarvier, 2010.
4. DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA – SBN. Disponível em: . DIRETRIZES KDIGO.
5. GUIAS DE MEDICINA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA UNIFFESP. Manole, 2011.
6. NEFROLOGIA. Tavora, 2011. PERIÓDICOS.
7. RIELLA. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos. 5 ed. Guanabara, 2012.
8. SCHOR, Nestor. Bases Moleculares da Nefrologia. Medicina Celular e Molecular. V. 3. Atheneu.
9. VI DIRETRIZES BRASILEIRAS DE HIPERTENSÃO.

**MÉDICO HOMEOPATA**

1. Histórico e fundamentos das racionalidades médicas clássica, homeopática e as diferentes racionalidades terapêuticas (Medicina Tradicional Chinesa / Acupuntura, Fitoterapia, Medicina Ayurvédica).
2. Interlocuções com a história da Medicina.
3. Fundamentos básicos da Homeopatia.
4. Noções de farmacotécnica homeopática.
5. Pesquisa em Homeopatia.
6. Integralidade/Interdisciplinaridade em Saúde.
7. Paradigma centrado no doente/relação médico-paciente.
8. Semiologia homeopática.
9. Biotipologia/Constituições em Homeopatia.
10. Modos reacionais crônicos individuais.
11. Anamnese e diagnósticos em Homeopatia.
12. Introdução a Clínica Homeopática.
13. Medicamentos Homeopáticos.
14. Métodos e Escala de Preparação.
15. Veículos Homeopáticos.
16. Formas Farmacêuticas.
17. Receituário Homeopático

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BOERICKE, Willian O. Manual de Matéria Médica. Trad. Álvaro Mesquita. 9ª ed. São Paulo: Robe Editorial, 2003.
2. CORNILLLOT, Pierre. Tratado de Homeopatia. Trad. Jeni Wolf. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.
3. EGITO, J. L. Homeopatia Introdução à Teoria Miasmática. São Paulo: Robe Editorial, 1999.



4. FILHO, A. R. Repertório de Homeopatia. São Paulo: Editora Organon, 2005. 5. PUSTIGLIONE, M. (O Moderno) Organon da Arte de Curar. São Paulo: Editora Organon, 2009.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

1. Neurobiologia das doenças.
2. Abordagem ao paciente com doença neurológica, testes eletrofisiológicos do sistema nervoso central e periférico.
3. Neuroimageamento nos distúrbios neurológicos.
4. Diagnóstico molecular dos distúrbios neurológicos.
5. Convulsões e epilepsia.
6. Doenças cerebrovasculares.
7. Doença de Alzheimer e outras demências primárias.
8. Doença de Parkinson e outros distúrbios extrapiramidais. Distúrbios atáxicos.
9. Esclerose lateral amiotrófica e outras doenças do neurônio motor.
10. Distúrbios do sistema nervoso autônomo.
11. Distúrbios comuns dos nervos cranianos.
12. Doenças da medula espinhal.
13. Traumatismos cranianos e raquimedulares.
14. Tumores primários e metastáticos do sistema nervoso.
15. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes.
16. Meningite bacteriana e outras infecções supurativas. Meningite e encefalite viral. Meningite crônica e recorrente.
17. Doenças devidas a príons.
18. Neurologia em terapia intensiva.
19. Abordagem ao paciente com neuropatia periférica.
20. Síndrome de Guillain-Barré e outras neuropatias mediadas imunologicamente. Doença de Charcot-MarieTooth e outras neuropatias adquiridas.
21. Miastenia gravis e outras doenças da junção neuromuscular.
22. Avaliação do doente com doença muscular.
23. Polimiosite, dermatomiosite e miosite com corpúsculos de inclusão.
24. Distrofias musculares e outras doenças musculares.
25. Ética Profissional.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:**

1. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Áreas de Neurologia, Neurofisiologia Clínica e Neurocirurgia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
3. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
4. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>)

### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

1. O sistema visual humano.
2. Avaliação clínica da função visual.
3. Olho vermelho ou doloroso.
4. Perda visual transitória ou súbita.
5. Perda visual crônica.
6. Ptose. Diplopia. Refração.
7. Inflamações oculares. Catarata.
8. Glaucoma.
9. Retina.
10. Estrabismo.
11. Traumatismos.
12. Manifestações oculares na AIDS.
13. Vias ópticas.
14. Distúrbios do olho seco.
15. Pálpebras.
16. Vias lacrimais.
17. Conjuntiva.
18. Córnea. Cirurgia de córnea e refrativa.
19. Episclera e esclera.



20. Cristalino.
21. Uveíte.
22. Tumores oculares.
23. Doença vascular da retina. Distúrbios maculares adquiridos. Distrofias hereditárias de fundo. Descolamento de retina.
24. Opacidades vítreas.
25. Estrabismo.
26. Neuroftalmologia.
27. Efeitos colaterais oculares de medicações sistêmicas.
28. Ética Profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Oftalmologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
3. Oftalmologia Clínica (Jack J. Kanski e Brad Bowling – Ed. Elsevier – 7ª ed., 2012).
4. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>).
5. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

1. Afecções ortopédicas comuns na infância.
2. Epifisiólise proximal do fêmur.
3. Poliomielite: fase aguda e crônica.
4. Tuberculose osteoarticular.
5. Paralisia obstétrica.
6. Osteomielite aguda e crônica.
7. Piorrite.
8. Ortopedia em geral.
9. Branquialgias e artrite degenerativa da coluna cervical;
10. Síndrome do escaleno anterior e costela cervical.
11. Ombro doloroso.
12. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo sacra; hérnia de disco; espondilose.
13. Tumores ósseos benignos e malignos.
14. Luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Luxação dos ossos dos pés. Luxação do joelho. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Luxação do carpo.
15. Lesões meniscais e ligamentares.
16. Diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero.
17. Fratura e luxação da Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Fratura do escafoide carpal. Fraturas da coluna vertebral.
18. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana.
19. Ferimento da mão.
20. Tendinite.
21. Código de Ética do Profissional.
22. Cuidados preventivos de saúde.
23. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.
24. Doenças de notificação compulsória.
25. Anatomia funcional dos membros;
26. Ortopedia infantil;
27. Osteoartroses. artrite séptica.
28. Patologias da coluna vertebral. Patologias do ombro. Patologias do pé. Patologias do quadril.
29. Política Nacional de atenção às urgências.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral de Urgência e Emergência. Política Nacional de Atenção às Urgências. 3ª edição, ampliada, Série E. Legislação de Saúde, Brasília/DF: Editora MS, 2006.
2. CANALE, S. T. Cirurgia Ortopédica de Campbell. 10ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007.
3. HEBERT, S.; XAVIER, R.; PARDINI JR, A. G.; BARROS FILHO, T. E. P. Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Práticas. 4ª edição, Editora Artmed, 2009
4. MCSWAIN, Norman E; FRAME, Scott; SALOMON, Jeffrey P. Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado – PHTLS. Básico e Avançado. 6ª edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.



5..SALTER, Robert B. Distúrbios e Lesões do Sistema Musculoesquelético. 3ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

### **MÉDICO OTORRINOLARNGOLOGISTA**

1. Orelhas: Cerume, corpo estranho e otites externas;
2. Otite média secretora e otite média aguda; Otite média crônica; Complicações das otites;
3. Paralisia facial periférica;
4. Presbiacusia; Vertigens; Zumbido.
5. Fonoaudiologia: Avaliação fonoaudiológica;
6. Distúrbios de comunicação;
7. Otorrinolaringologia pediátrica;
8. Faringites e amigdalites;
9. Sinossinusites recorrentes na infância;
10. Otite média aguda recorrente Nariz: Rinites; Rinossinusite aguda; Rinossinusite crônica;
11. Complicações das rinossinusites;
12. Epistaxes;
13. Fraturas nasais;
14. Otorrinolaringologia na unidade de terapia intensiva;
15. Atresia de coanas.
16. Laringe: Laringites; Carcinoma da laringe;
17. Nódulo cervical;
18. Abscesso cervical;
19. Disfagia;
20. Voz e disфонia.
21. Semiologia em Otorrinolaringologia. Urgências em Otorrinolaringologia.
22. Síndrome da apneia obstrutiva do sono.
23. Ética Profissional.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Princípios de Otorrinolaringologia (K. J. Lee - 9ª ed. 2010 - Ed. Artmed).
2. Harrison – Tratado de Medicina Interna (Editora McGraw Hill – 16ª ed.).
3. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Otorrinolaringologia (<http://www.projetoDiretrizes.org.br/amb.php>).
4. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>).
5. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO PEDIATRA**

1. Epidemiologia em saúde da criança.
2. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade.
3. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população.
4. Assistência farmacêutica.
5. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno).
6. Relação médico-família-criança.
7. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança.
8. Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor.
9. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo.
10. Saúde bucal.
11. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido.
12. Patologias do aparelho digestivo.
13. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria.
14. Doenças respiratórias agudas e crônicas.
15. Patologias do trato urinário.
16. Anemias.
17. Patologias cardíacas.
18. Afecções cirúrgicas comuns da infância.
19. Problemas dermatológicos na infância.
20. Problemas ortopédicos mais comuns na infância.
21. Medicina do adolescente.



22. Urgências em pediatria.
23. Ética profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2007. Sociedade Brasileira de Pediatria. Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Rev. bras. alerg. imunopatol – Vol. 31, Nº 2, 2008. Disponível em: <http://www.funcionali.com/php/admin/uploaddeartigos/Consenso%20Brasileiro%20sobre%20Alergia%20Alimentar.pdf>
2. Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica 2009.
3. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012. J. Bras. Pneumol. v. 38, Supl. 1, p. S1-S46 Abril 2012. Disponível em: [http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple\\_200\\_70\\_38\\_completo\\_versao\\_corrigida\\_04-09-12.pdf](http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple_200_70_38_completo_versao_corrigida_04-09-12.pdf)
4. Ministério da Saúde. Dengue diagnóstico e manejo clínico na criança. Brasília. 2011. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/web\\_dengue\\_crian\\_25\\_01.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/web_dengue_crian_25_01.pdf)
5. Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento de Influenza – 2012. Brasília. 2012. Disponível em: [http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/protocolo\\_de\\_tratamento\\_influenza\\_ms\\_2012.pdf](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/protocolo_de_tratamento_influenza_ms_2012.pdf)
6. Pediatria Diagnóstico + Tratamento. Murahovschi, J. 6ª edição. 2006. Editora Sarvier.
7. Programa nacional de suplementação de ferro. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/ferro1.php>
8. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Suplemento da Norma Técnica do Programa de Imunização. Disponível em: [http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/imuni/pdf/imuni10\\_suple\\_norma\\_rev.pdf](http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/imuni/pdf/imuni10_suple_norma_rev.pdf)
9. Tratamento de Emergência das Queimaduras - Ministério Da Saúde Disponível em: <http://www.portalsaude.gov.br/.../cartilha-queimaduras>

**MÉDICO PROCTOLOGISTA**

1. Anatomia e fisiologia do intestino grosso.
2. Doença diverticular do colón;
3. Colites.
4. Retocolite ulcerativa; Megacólon.
5. Tumores benigno do cólon e reto e Tumores maligno do cólon e reto;
6. Urgências em coloproctologia.
7. Hemorragia digestiva baixa.
8. Doenças anorretais: hemorróidas, trombose hemorroidária, hematomas e cisto perianal, fissura anal, fístula anal, processos infecciosos, prolapso e proclidência retal, incontinência fecal, estenose anal.
9. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia.
10. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus; Vascularização e inervação.
11. Bases da cirurgia do intestino grosso.
12. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais.
13. Técnica geral das laparotomias.
14. Cirurgia videolaparoscópica colo-retal;
15. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon.
16. Doença hemorroidária.
17. Criptite e papilite.
18. Hidroadenite supurativa.
19. Doença pilonidal sacro-coccígea;
20. Incontinência anal.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. AVERBACH M, CORRÊA P. Colonoscopia 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora Revinter. 2014.
2. CAMPOS FGCM, REGADAS FSP, PINHO MSL (Org) Tratado de Coloproctologia. 1ª ed. Rio de Janeiro. Editora Atheneu. 2012.
3. SOBRADO CW. Doença hemorroidária. In: Silva JH, Editor. Manual de Coloproctologia da Associação Paulista de Medicina. São Paulo. Zepelini; 2000.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

1. Relação médico - paciente e técnicas de entrevista.
2. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital.
3. Exame clínico do paciente psiquiátrico.
4. Sinais e sintomas em psiquiatria.
5. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição médica geral.
6. Transtornos relacionados a substâncias psicoativas.
7. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos.





8. Transtornos do humor.
9. Transtornos de ansiedade.
10. Sexualidade humana.
11. Transtornos de personalidade.
12. Medicina psiquiátrica de emergência.
13. Psicoterapias.
14. Terapias biológicas.
15. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental.
16. Transtornos de aprendizagem.
17. Transtorno de déficit de atenção.
18. Transtornos de tique.
19. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes.
20. Abuso de substâncias psicoativas na adolescência.
21. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes.
22. Psiquiatria geriátrica.
23. Cuidados no final da vida e medicina psiquiátrica paliativa.
24. Código de Ética Médica

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento. 5. ed. Porto Alegre : Artmed, 2014;
2. CORDIOLI, A.V. Psicoterapias: abordagens atuais. 3 Ed. Porto Alegre : Artmed, 2008;
3. CHENIAUX JR, E. Manual de Psicopatologia. 5 ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2015;
4. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008;
5. FORLENZA, O.V; MIGUEL, E.C. (Org). Compêndio de Clínica Psiquiátrica. Barueri : Manole, 2012;
6. LOUZÃ NETO, M.R; ELKIS, H. Psiquiatria Básica. 2. ed. Porto Alegre : Artmed, 2007;
7. MIGUEL, E.C.; GENTIL, V.; GATTAZ, W.F. (Org). Clínica Psiquiátrica. 1 ed. São Paulo : Manole, 2011;
8. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. CID-10. Classificação de Transtornos Mentais e do Comportamento da CID- 10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993;

#### **MÉDICO RADIOLOGISTA**

1. Métodos de diagnóstico por imagem - Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos.
2. Radioproteção.
3. Fundamentos de mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética: princípios físicos, técnicas de exame, aplicações clínicas.
4. Meios de contrastes artificiais: características, indicações, contraindicações relativas e absolutas.
5. Encéfalo e Coluna Vertebral - Métodos de exames por imagem.
6. Normal e patológico: traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares, acidentes vasculares cerebrais, lesões expansivas, doenças vasculares, inflamatórias, infecciosas e degenerativas.
7. Pediatria: normal e patológico.
8. Cabeça e Pescoço - Métodos de exames por imagem.
9. Normal e patológico: seios paranasais, fossas nasais, glândulas salivares, espaço parafaríngeo, articulações temporomandibulares, orelhas, boca, faringe, laringe, base do crânio, órbitas, estruturas intraorbitárias, porção petrosa do osso temporal, mastoides, tireoide e paratireoides.
10. Pediatria: normal e patológico.
11. Sistemas Respiratório e Cardiovascular - Métodos de exames por imagem.
12. Tórax normal.
13. Elementos fundamentais na análise radiológica do tórax.
14. Alterações pulmonares intersticiais, alveolares e mistas. Alterações pleurais e diafragmáticas.
15. Doenças infecciosas pleuropulmonares específicas e inespecíficas.
16. Doença pulmonar obstrutiva crônica.
17. Tumores benignos e malignos dos pulmões.
18. Repercussões pleuropulmonares de doenças sistêmicas.
19. Mediastino normal e patológico.
20. Doenças vasculares pulmonares e hipertensão pulmonar.
21. Anomalias da aorta torácica.
22. Aumento dimensional de câmaras cardíacas.
23. Tórax em emergências clínicas. Tórax do paciente crítico. Tórax em Pediatria: normal e patológico.
24. Sistema Digestório - Métodos de exames por imagem.
25. Normal e patológico: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e intestino grosso - anomalias





- congênitas, estenoses, ulcerações, divertículos, processos inflamatórios, tumores benignos e malignos.
26. Abdômen simples. Abdômen agudo. . Traumatismos abdominais.
  27. Fígado, pâncreas, vesícula e vias biliares: normal e patológico.
  28. Pediatria: normal e patológico. Sistema Urinário e Adrenais - Métodos de exames por imagem.
  29. Rins, ureteres, bexiga: normal e patológico – anomalias congênitas, litíase, hidronefrose, lesões císticas, processos inflamatórios e infecciosos, lesões expansivas sólidas.
  30. Pediatria: normal e patológico.
  31. Urgências em urologia.
  32. Adrenais: normal e patológico. Pediatria: normal e patológico.
  33. Ossos e articulações - Métodos de exames por imagem.
  34. Anomalias congênitas.
  35. Doenças degenerativas, inflamatórias, infecciosas e tumorais (primárias e secundárias).
  36. Lesões musculares, tendíneas e ligamentares.
  37. Anatomia ultrassonográfica normal.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. C. Isabela C. Silva. Tórax. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. (Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem).
2. Gastrointestinal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. (Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem).
3. PRANDO, Adilson; BARONI, Ronado Hueb. Urinário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. (Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem).
4. PRANDO, Adilson; MOREIRA, Fernando. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
5. ROCHA, Antônio José da; VEDOLIN, Leonardo; MENDONÇA, Renato Adam. Encéfalo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem).
6. RUMACK, Carol M.; WILSON, Stephanie R.; CHABORNEAU, J. William. Tratado de ultrassonografia diagnóstica. 3 ed. v. I. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
7. RUMACK, Carol M.; WILSON, Stephanie R.; CHABORNEAU, J. William. Tratado de ultrassonografia diagnóstica. 3 ed. v. II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006

**MÉDICO UROLOGISTA**

1. Sistemas de distúrbios do trato urinário.
2. Exame físico do trato urinário.
3. Refluxo vesico-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Insuficiência renal crônica.
4. Doenças do pênis e uretra masculina.
5. Hipertensão arterial renovascular.
6. Traumas renais, uretrais, vesicais, uretrais, da região escrotal e pênis: diagnóstico e tratamento.
7. Tumores benignos e malignos de rins, suprarrenais, bexiga, próstata, testículos e pênis: diagnóstico, estadiamento e tratamento.
8. Malformações congênitas do trato urinário: diagnóstico, tratamentos e resultados.
9. Patologias sistêmicas com repercussões urológicas: diagnóstico e tratamentos. Emergências urológicas: diagnóstico e tratamento.
10. Tratamento de complicações em cirurgias urológicas.
11. Litíase urinária e suas complicações: diagnóstico e tratamento.
12. Azotemia e anormalidades urinárias.
13. Proteinúria. Hematúria, Piúria e Cilindros. Poliúria.
14. Incontinência e sintomas do trato urinário inferior.
15. Dor vesical. Cistite intersticial.
16. Distúrbios hidroeletrolíticos.
17. Hipovolemia. Hiponatremia. Hipernatremia. Hipocalemia. Hipercalemia.
18. Disfunção erétil.
19. Infertilidade. Vasectomia.
20. Ética Profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
2. Urologia – Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP/Escola Paulista de Medicina (Marcos Dall'Oglio e outros – Editora Manole, 1ª ed., 2004).
3. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Urologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
4. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



5. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).



**ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (complemento) \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299), que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore, rendimento de trabalho informal ou autônomo, rendimento auferido de patrimônio e quaisquer outros. Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas a cima. Por essa razão, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição para o emprego público de \_\_\_\_\_, do Concurso Público nº 001/2018. Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018.



### ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/LACTANTE

Dados do candidato

NOME	
EMPREGO PÚBLICO	
INSCRIÇÃO	RG
TELEFONE	CELULAR

DEFICIÊNCIA DECLARADA	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINAR O LAUDO EM ANEXO	NUMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ( ) SIM ( ) NÃO
( ) SALA DE FACIL ACESSO (ANDAR TERREO COM RAMPA)
( ) MESA PARA CADEIRANTE
( ) LEDOR
( ) PROVA EM BRAILE
( ) PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO _____
( ) INTERPRETE DE LIBRAS
( ) OUTRA, QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR) para a empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda. – ME, caixa postal 2707, CEP 87.013-981, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição para este, na via original ou cópia reprográfica e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Cataguases - MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



**ANEXO VI – FORMULARIO DE ENTREGA DE TITULOS**

(EM DUASVIAS)

NOME:	
EMPREGO PÚBLICO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.	
Documento Autentico <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.	
Documento Autentico <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Pós - graduação lato sensu mínimo 360 (horas) na área que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar		
Documento Autêntico:	Acompanha Histórico	Número de Folhas
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	_____

**ATENÇÃO:** Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de graduação (que são requisitos básicos para os empregos públicos) serão exigidos em outra ocasião.

Cataguases - MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



### ANEXO VII – CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA (*)	
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	09/11/2018
<b>Abertura das Inscrições (pelo site da empresa)</b>	<b>15/01/2019</b>
<b>Prazo para solicitação PNE (portador de necessidades especiais) e envio de documentos</b>	<b>15/01/2019 a 14/02/2019</b>
<b>Encerramento das Inscrições</b>	<b>14/02/2019</b>
<b>Prazo para solicitação Isenção de Inscrições e envio de documentos</b>	<b>15/01/2018 a 23/01/2019</b>
Publicação do Resultado da Isenção de Inscrição	12/02/2019
Publicação da Homologação dos Inscritos/PNE	18/02/2019
Publicação do local de prova objetiva	08/03/2019
Realização das Provas Objetivas	17/03/2019
Publicação do Gabarito das Provas Objetivas	18/03/2019
Prazo para Recurso	<b>19/03/2019 a 21/03/2019</b>
Prazo para envio de títulos para Avaliação	<b>15/02/2019 a 14/02/2019</b>
<b>Publicação da análise dos recursos do gabarito final, divulgação do resultado da Classificação Preliminar Provas Objetivas</b>	26/03/2018
<b>Publicação do local de prova pratica</b>	26/03/2019
<b>Realização das Provas Prática</b>	31/03/2019
<b>Publicação da Classificação Final das Provas Objetivas, Práticas e Títulos</b>	02/04/2018
<b>Prazo para Recurso</b>	<b>03/04/2019 a 05/04/2019</b>
<b>Homologação do Resultado Final</b>	08/04/2019

(\*) Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.